



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XIX - PALMAS, SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2007 - Nº 2.346

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.920, de 3 de janeiro de 2007.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, incisos I e III, alínea "c", da Lei 1.753, de 26 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 4.356.711,00 consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	8
CASA CIVIL	8
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	9
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	13
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	14
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	16
DERTINS	18
FUNDAÇÃO CULTURAL	19
IPEM	19
ITERTINS	19
NATURATINS	20
PRODIVINO	21
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	21
TRIBUNAL DE CONTAS	24
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	24
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	27

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 2.920 de 3 de janeiro de 2007				RS 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			20.382,00			
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			20.382,00			
07010.0309100302.023	Aparelhamento das Sedes das Promotorias de Justiça do Interior			3.582,00			
		3.3.90.36	00	260,00			
		3.3.90.47	00	52,00			
		3.3.90.92	00	3.080,00			
		4.4.90.92	00	190,00			
07010.0312600302.020	Manutenção dos Equipamentos de Informática			16.800,00			
		3.3.90.36	00	14.000,00			
		3.3.90.47	00	2.800,00			
09	GOVERNADORIA			20.000,00			
100	DEFENSORIA PÚBLICA			20.000,00			
09100.0306100531.225	Ampliação da Frota de Veículos			20.000,00			
		4.4.90.52	00	20.000,00			
14	SEPLAN - ENTIDADES VINCULADAS			371.140,00			
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			371.140,00			
14310.0413100814.322	Implementar Ações de Comunicação, Jornalismo e Publicidade			10.000,00			
		3.3.90.39	40	10.000,00			
14310.1854200814.052	Manutenção de Unidades Desconcentradas do NATURATINS			361.140,00			
		3.3.90.30	00	319.140,00			
		3.3.90.36	00	42.000,00			
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			61.000,00			
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			61.000,00			
26790.0412201084.379	Modernização e Aperfeiçoamento da Secretaria da Fazenda			61.000,00			
		3.3.90.35	00	43.000,00			
		3.3.90.39	00	18.000,00			
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			42.259,00			
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			42.259,00			
27010.1212200202.208	Implementação do Sistema Integrado de Comunicação			41.500,00			
		3.3.90.39	00	41.500,00			
27010.1236100202.214	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental			496,00			
		3.3.20.93	00	496,00			
27010.1236100212.220	Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental			263,00			
		3.3.20.93	00	263,00			
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT VINCULADAS			373.917,00			
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS			278.000,00			
34430.2060400603.094	Informatização das Unidades de Serviços			180.000,00			
		4.4.90.92	00	180.000,00			
34430.2060400604.196	Capacitação Técnica na Área Animal e Vegetal			98.000,00			
		3.3.90.18	00	98.000,00			
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			95.917,00			
34510.2163101194.230	Desapropriação de Imóveis para Reordenamento Fundiário			50.917,00			
		3.3.90.93	00	50.917,00			
34510.2163101203.108	Aparelhamento do Setor de Topografia e Cartografia			43.500,00			
		4.4.90.52	00	43.500,00			
34510.2163101203.110	Informatização da Rede do ITERTINS			1.500,00			
		4.4.90.52	00	1.500,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 02		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 2.920 de 3 de janeiro de 2007				RS 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			30.000,00			
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			30.000,00			
37010.0412201311.146	Construção de Obras Públicas			30.000,00			
		3.3.90.92	00	30.000,00			
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			30.763,00			
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DERTINS			30.763,00			
38450.2678201384.241	Conservação de Rodovias			30.763,00			
		4.4.90.92	82	30.763,00			
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			3.407.250,00			
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			3.407.250,00			
39010.2060700581.160	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Manoel Alves			135.000,00			
		3.3.90.93	00	135.000,00			
39010.2060700581.164	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Javaés			3.267.500,00			
		4.4.90.92	00	3.267.500,00			
39010.2060700581.179	Revitalização do Subprojeto Rio Formoso			4.750,00			
		3.3.90.92	00	4.750,00			
TOTAL				4.356.711,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 03		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 2.920 de 3 de janeiro de 2007				R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			20.382,00			
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			20.382,00			
07010.0312200302.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	00	20.382,00			
09	GOVERNADORIA			20.000,00			
100	DEFENSORIA PÚBLICA			20.000,00			
09100.0312200532.478	Manutenção de Serviços de Transportes	4.4.90.52	00	20.000,00			
14	SEPLAN - ENTIDADES VINCULADAS			371.140,00			
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			371.140,00			
14310.0413100814.322	Implementar Ações de Comunicação, Jornalismo e Publicidade	4.4.90.52	40	10.000,00			
14310.1854100814.051	Implementação do Plano Estadual de Prevenção, Controle e Combate a Queimadas e Incêndios Florestais	3.3.90.14	00	55.000,00			
14310.1854100833.033	Apoiar a Implantação dos Fóruns Municipais Lixo e Cidadania	3.3.90.14	00	15.000,00			
14310.1854100863.034	Implantação do Banco de Sementes da Amazônia	3.3.90.14	00	10.000,00			
14310.1854101704.066	Implementar Educação Ambiental Informal no Estado do Tocantins	3.3.90.14	00	55.140,00			
14310.1854200794.049	Gerenciamento das Unidades de Conservação	3.3.90.14	00	50.000,00			
14310.1854200833.032	Apoiar Elaboração, Implantação e Implementação de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	3.3.90.14	00	14.000,00			
14310.1854200993.036	Criar Sistema de Gerenciamento e Controle do Consumo de Produtos e Subprodutos Florestais	3.3.90.14	00	10.000,00			
14310.1854400783.029	Estruturação do Sistema de Informações Hidrometeorológicas - SIH	3.3.90.14	00	40.000,00			
14310.1854400784.046	Implementação dos Comitês de Bacias Hidrográficas Prioritárias	3.3.90.14	00	32.000,00			
14310.1854400784.047	Recuperação de Nascentes e Mananciais em Áreas Urbanas	3.3.90.14	00	35.000,00			
14310.1854400784.048	Execução do Sistema de Cadastro e Outorga de Direito de Uso de Água - SISCÃO	3.3.90.14	00	30.000,00			
14310.1860100993.037	Implantação de Viveiros Florestais	3.3.90.14	00	15.000,00			
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			61.000,00			
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			61.000,00			
26790.0412201084.379	Modernização e Aperfeiçoamento da Secretaria da Fazenda	4.4.90.52	00	61.000,00			

37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			30.000,00			
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			30.000,00			
37010.0412201311.146	Construção de Obras Públicas	4.4.90.51	00	30.000,00			
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			30.763,00			
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DERTINS			30.763,00			
38450.2678201373.138	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51	82	30.763,00			
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			3.407.250,00			
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			3.407.250,00			
39010.1860500591.183	Estudo do Potencial Hídrico Subterrâneo para Identificar os Aquíferos	4.4.90.51	00	200.000,00			
39010.2054400572.348	Conservação de Obras Hídricas (Barramento) do Estado	4.4.90.51	00	120.000,00			
39010.2060700571.159	Construção do Barramento Visando o Armazenamento de Água para Usos Múltiplos - Eixo 01	4.4.90.51	00	100.000,00			
39010.2060700571.185	Construção de Barramento Visando o Armazenamento de Água para Usos Múltiplos - Eixo 16	4.4.90.51	00	150.000,00			
39010.2060700571.186	Construção de Barramento Visando o Armazenamento de Água para Usos Múltiplos - Eixo 15	4.4.90.51	00	50.000,00			
39010.2060700571.240	Construção de Barramento para Usos Múltiplos - Eixo 20	4.4.90.51	00	50.000,00			
39010.2060700571.241	Construção de Barramento para Usos Múltiplos - Eixo 08	4.4.90.51	00	50.000,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 05		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 2.920 de 3 de janeiro de 2007				R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
39010.2060700581.160	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Manoel Alves	4.4.90.51	00	552.500,00			
39010.2060700581.161	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto São João	4.4.90.51	00	300.000,00			
39010.2060700581.162	Implantação de Infra-Estrutura do Projeto Sampaio	4.4.90.51	00	100.000,00			
39010.2060700581.165	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Chapada	4.4.90.51	00	30.000,00			
39010.2060700581.166	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Paranã	4.4.90.51	00	50.000,00			
39010.2060700581.167	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Prodecer III	4.4.90.51	00	300.000,00			
39010.2060700581.168	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Taipas	4.4.90.51	00	50.000,00			
39010.2060700581.170	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Taguatinga	4.4.90.51	00	50.000,00			
39010.2060700581.175	Elaboração de Diagnóstico e Cadastro das Infra-Estruturas Hídricas do Estado	4.4.90.51	00	100.000,00			
39010.2060700581.177	Realização de Estudos, Pesquisas e Conservação dos Solos e da Água	4.4.90.51	00	600.000,00			
39010.2060700581.179	Revitalização do Subprojeto Rio Formoso	4.4.90.51	00	404.750,00			
39010.2060700581.181	Implantação da Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Gurita II	4.4.90.51	00	150.000,00			
				TOTAL			4.356.711,00

DECRETO Nº 2.921, de 3 de janeiro de 2007.

Abre a diversos órgãos crédito especial.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, da Lei 1.124, de 1º de fevereiro de 2000, e no art. 8º, incisos I e III, alínea "c", da Lei 1.753, de 26 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito especial no valor de R\$ 56.156.820,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 04		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 2.920 de 3 de janeiro de 2007				R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			42.259,00			
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			42.259,00			
27010.1212200202.208	Implementação do Sistema Integrado de Comunicação	4.4.90.52	00	41.500,00			
27010.1212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	00	759,00			
34	SECRETARIA DA AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			373.917,00			
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS			278.000,00			
34430.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.18	00	98.000,00			
34430.0412601954.003	Ações de Informática	4.4.90.92	00	180.000,00			
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			95.917,00			
34510.2163101194.230	Desapropriação de Imóveis para Reordenamento Fundiário	4.5.90.61	00	50.917,00			
34510.2163101203.109	Ampliação da Frota de Veículos do ITERTINS	4.5.90.52	00	45.000,00			



Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO
Mary Marques de Lima
SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL
Alex Santos Neres
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

CRÉDITO ESPECIAL		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 2.921 de 3 de janeiro de 2007							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		R\$ 1,00	
10990.0412200394.001	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG. CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.20.47	00	27.890.110,00			
		3.3.20.92	00	27.890.110,00			
		3.3.90.08	00	705.000,00			
		3.3.90.14	00	2.000,00			
		3.3.90.14	40	200,00			
		3.3.90.30	00	500,00			
		3.3.90.30	40	44.000,00			
		3.3.90.33	00	60.000,00			
		3.3.90.33	40	40.000,00			
		3.3.90.36	00	30.000,00			
		3.3.90.36	40	10.000,00			
		3.3.90.36	40	40.000,00			
		3.3.90.39	00	155.400,00			
		3.3.90.39	40	245.000,00			
		3.3.90.47	00	3.500,00			
		3.3.90.92	00	25.400,00			
		4.4.90.52	40	35.000,00			
10990.0412200394.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	00	165.000,00			
		3.3.90.30	40	35.000,00			
		3.3.90.36	00	20.000,00			
		3.3.90.36	40	2.000,00			
		3.3.90.39	00	10.000,00			
		3.3.90.39	40	23.000,00			
		3.3.90.92	00	20.000,00			
		3.3.90.92	40	5.000,00			
		4.4.90.52	40	50.000,00			
10990.0412200394.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.09	00	1.786.810,00			
		3.1.90.11	00	2.000,00			
		3.1.90.13	00	1.382.000,00			
		3.1.90.13	40	232.810,00			
		3.1.90.92	00	20.000,00			
		3.1.90.96	00	50.000,00			
		3.1.91.13	00	100.000,00			
10990.0412600394.003	Ações de Informática	3.3.90.30	00	150.000,00			
		3.3.90.30	40	40.000,00			
		3.3.90.39	00	30.000,00			
		3.3.90.39	40	25.000,00			
		3.3.90.92	00	30.000,00			
		3.3.90.92	40	5.000,00			
		4.4.90.52	40	20.000,00			
10990.0927201964.005	Pagamento a Aposentados e Pensionistas	3.1.90.03	00	5.000,00			
		3.1.90.03	00	5.000,00			
10990.1751200394.157	Atendimento a População com Sistema de Abastecimento de Água Potável	4.4.90.51	00	6.279.000,00			
		4.4.90.51	80	332.690,00			
		4.4.90.51	80	5.600.000,00			
		4.4.90.92	00	346.310,00			
10990.1751200394.158	Atendimento a População com Sistema de Esgotamento Sanitário	4.4.60.51	80	9.639.159,00			
		4.4.60.51	80	527.820,00			
		4.4.60.51	86	1.075.000,00			
		4.4.90.51	00	968.087,00			
		4.4.90.51	80	6.564.030,00			
		4.4.90.92	00	454.222,00			
		4.4.90.92	80	50.000,00			

CRÉDITO ESPECIAL		ANEXO I		pág. 03		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 2.921 de 3 de janeiro de 2007							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		R\$ 1,00	
51010.1624401832.538	Gerenciamento, Acompanhamento e Fiscalização	3.3.90.14	00	80.000,00			
		3.3.90.30	00	30.000,00			
		3.3.90.36	00	20.000,00			
		3.3.90.39	00	5.000,00			
		3.3.90.39	00	24.000,00			
		3.3.90.92	00	1.000,00			
51010.2413100352.537	Publicidade e Propaganda	3.3.90.30	00	480.000,00			
		3.3.90.30	00	100.000,00			
		3.3.90.39	00	300.000,00			
		3.3.90.92	00	80.000,00			
		TOTAL		56.156.820,00			

CRÉDITO ESPECIAL		ANEXO II		pág. 04		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 2.921 de 3 de janeiro de 2007							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		R\$ 1,00	
10990.0412200394.002	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - AD Liquidação da CODETINS	3.1.90.92	00	29.758.278,00			
				2.241.568,00			
				750.000,00			
				750.000,00			
10150.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	00	160.000,00			
		3.3.90.14	00	500,00			
		3.3.90.30	00	10.000,00			
		3.3.90.39	00	30.000,00			
		3.3.90.39	00	100.000,00			
		3.3.90.47	00	1.500,00			
		3.3.90.92	00	18.000,00			
10150.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	00	40.000,00			
		3.3.90.30	00	20.000,00			
		3.3.90.39	00	15.000,00			
		3.3.90.92	00	5.000,00			
10150.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.09	00	1.246.568,00			
		3.1.90.11	00	2.000,00			
		3.1.90.13	00	902.000,00			
		3.1.90.13	00	272.568,00			
		3.1.90.92	00	20.000,00			
		3.1.90.96	00	50.000,00			
10150.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.30	00	40.000,00			
		3.3.90.30	00	20.000,00			
		3.3.90.92	00	15.000,00			
		3.3.90.92	00	5.000,00			
10150.0927201964.005	Pagamento a Aposentados e Pensionistas	3.1.90.03	00	5.000,00			
		3.1.90.03	00	5.000,00			
10210.0412201954.001	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.20.47	00	27.516.710,00			
		3.3.20.47	00	444.000,00			
		3.3.90.14	00	8.000,00			
		3.3.90.30	00	20.000,00			
		3.3.90.30	00	110.000,00			
		3.3.90.32	00	100,00			
		3.3.90.33	00	30.000,00			
		3.3.90.35	00	18.000,00			
		3.3.90.36	00	10.000,00			
		3.3.90.37	00	100,00			
		3.3.90.39	00	184.700,00			
		3.3.90.41	00	100,00			
		3.3.90.47	00	1.000,00			
		3.3.90.91	00	1.000,00			
		3.3.90.92	00	30.000,00			
		3.3.90.93	00	1.000,00			
		4.4.90.52	00	30.000,00			
10210.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	00	130.000,00			
		3.3.90.30	00	80.000,00			
		3.3.90.33	00	9.000,00			
		3.3.90.36	00	1.000,00			
		3.3.90.36	00	9.000,00			
		3.3.90.39	00	1.000,00			
		3.3.90.92	00	30.000,00			
		3.3.90.92	00	10.000,00			

CRÉDITO ESPECIAL		ANEXO I		pág. 02		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 2.921 de 3 de janeiro de 2007							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		R\$ 1,00	
10990.1751200394.160	Atendimento a População com Melhoria Sanitária em Domicílios Residenciais	4.4.90.51	00	9.160.141,00			
		4.4.90.51	80	898.691,00			
		4.4.90.51	80	8.261.450,00			
51010.0412200382.539	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO Liquidação da CODETINS	3.1.90.92	00	28.266.710,00			
				28.266.710,00			
				750.000,00			
				750.000,00			
51010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.20.47	00	444.000,00			
		3.3.90.14	00	8.000,00			
		3.3.90.14	00	20.000,00			
		3.3.90.30	00	110.000,00			
		3.3.90.32	00	100,00			
		3.3.90.33	00	30.000,00			
		3.3.90.35	00	18.000,00			
		3.3.90.36	00	10.000,00			
		3.3.90.37	00	100,00			
		3.3.90.39	00	184.800,00			
		3.3.90.47	00	1.000,00			
		3.3.90.92	00	31.000,00			
		3.3.90.93	00	1.000,00			
		4.4.90.52	00	30.000,00			
51010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	00	130.000,00			
		3.3.90.30	00	80.000,00			
		3.3.90.33	00	9.000,00			
		3.3.90.36	00	1.000,00			
		3.3.90.39	00	30.000,00			
		3.3.90.92	00	10.000,00			
51010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	00	1.061.088,00			
		3.1.90.09	00	500,00			
		3.1.90.09	00	600,00			
		3.1.90.11	00	902.988,00			
		3.1.90.13	00	110.000,00			
		3.1.90.92	00	11.000,00			
		3.1.91.13	00	35.000,00			
		3.3.90.08	00	1.000,00			
51010.0412601952.0							

10210.1624401834.353	Gerenciamento, Acompanhamento e Fiscalização	3.3.90.14	00	80.000,00
		3.3.90.30	00	30.000,00
		3.3.90.36	00	20.000,00
		3.3.90.39	00	5.000,00
		3.3.90.92	00	24.000,00
			00	1.000,00
10210.2413100354.352	Publicidade e Propaganda	3.3.90.30	00	480.000,00
		3.3.90.39	00	100.000,00
		3.3.90.39	00	300.000,00
		3.3.90.92	00	80.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			26.398.542,00
630	AGÊNCIA ESTADUAL DE SANEAMENTO			26.398.542,00
30630.0412200394.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.20.47	00	545.000,00
		3.3.20.92	00	2.000,00
		3.3.90.14	00	200,00
		3.3.90.14	40	34.000,00
		3.3.90.30	00	60.000,00
		3.3.90.30	00	10.000,00
		3.3.90.30	40	30.000,00
		3.3.90.33	00	10.000,00
		3.3.90.33	40	40.000,00
		3.3.90.36	00	4.000,00
		3.3.90.36	40	10.000,00
		3.3.90.39	00	55.400,00
		3.3.90.39	40	245.000,00
		3.3.90.47	00	2.000,00
		3.3.90.92	00	7.400,00
		4.4.90.52	40	35.000,00

CRÉDITO ESPECIAL		ANEXO II		pág. 06		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 2.921 de 3 de janeiro de 2007						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
30630.0412200394.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	00	125.000,00			
		3.3.90.30	40	15.000,00			
		3.3.90.36	00	20.000,00			
		3.3.90.36	40	2.000,00			
		3.3.90.39	00	10.000,00			
		3.3.90.39	40	8.000,00			
		4.4.90.52	40	20.000,00			
30630.0412600394.003	Ações de Informática	3.3.90.30	00	110.000,00			
		3.3.90.30	40	20.000,00			
		3.3.90.39	00	30.000,00			
		3.3.90.39	40	10.000,00			
		4.4.90.52	40	30.000,00			
			40	20.000,00			
30630.0412200394.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	00	540.242,00			
		3.1.90.13	00	480.000,00			
			00	60.242,00			
30630.1751200394.157	Atendimento a População com Sistema de Abastecimento de Água Potável	4.4.90.51	00	6.279.000,00			
		4.4.90.51	80	332.690,00			
		4.4.90.51	80	5.600.000,00			
		4.4.90.92	00	346.310,00			
30630.1751200394.158	Atendimento a População com Sistema de Esgotamento Sanitário	4.4.60.51	80	9.639.159,00			
		4.4.60.51	86	527.820,00			
		4.4.90.51	00	1.075.000,00			
		4.4.90.51	80	968.087,00			
		4.4.90.51	80	6.564.030,00			
		4.4.90.92	00	454.222,00			
		4.4.90.92	80	50.000,00			
30630.1751200394.160	Atendimento a População com Melhoria Sanitária em Domicílios Residenciais	4.4.90.51	00	9.160.141,00			
		4.4.90.51	80	898.691,00			
			80	8.261.450,00			
				56.156.820,00			

DECRETO Nº 2.929, de 17 de janeiro de 2007.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei 1.753, de 26 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 1.118.004,00 consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 2.929 de 17 de janeiro de 2007						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			240.000,00			
010	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			240.000,00			
01010.0103100681.002	Ampliação do Sistema de Rede	3.3.90.30	25	107.500,00			
		4.4.90.52	25	7.500,00			
				100.000,00			
01010.0103100682.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	25	27.500,00			
		4.4.90.52	25	1.000,00			
				26.500,00			
01010.0103100682.009	Publicidade e Propaganda Institucional	3.3.90.39	25	105.000,00			
				105.000,00			
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN			99.650,00			
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN			99.650,00			
13010.1854100792.072	Apoio a Criação, Implantação e Gestão de Unidades de Conservação	4.4.90.51	00	18.111,00			
		4.4.90.51	25	81.539,00			
				124.070,00			
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			124.070,00			
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			124.070,00			
27010.1236200151.087	Construção de Unidade Escolar - Ensino Médio	4.4.90.51	25	124.070,00			
				124.070,00			
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			21.000,00			
690	FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS			21.000,00			
30690.1057100264.169	Realização de Pesquisa em Medicina Tropical	3.3.50.93	50	21.000,00			
				135.176,00			
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			135.176,00			
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			135.176,00			
37010.0927201962.005	Pagamento a Aposentados e Pensionistas	3.1.90.01	00	44.000,00			
		3.1.90.03	00	91.176,00			
				195.508,00			
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			195.508,00			
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DERTINS			195.508,00			
38450.0927201964.005	Pagamento a Aposentados e Pensionistas	3.1.90.01	00	177.532,00			
		3.1.90.03	00	17.976,00			
				295.600,00			
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			295.600,00			
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			176.000,00			
39010.2060700581.160	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Manoel Alves	3.3.90.92	00	33.000,00			
		3.3.90.92	25	143.000,00			
				111.000,00			
39010.2060700581.161	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto São João	3.3.90.39	00	11.100,00			
		3.3.90.39	25	99.900,00			
				8.600,00			
39010.2060700581.170	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Taguatinga	4.4.90.51	00	8.600,00			
				7.000,00			
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			7.000,00			
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			7.000,00			
41010.1133201812.357	Intermediação de Mão-de-Obra	4.4.90.52	25	7.000,00			
				7.000,00			
				1.118.004,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 02		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 2.929 de 17 de janeiro de 2007						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN			99.650,00			
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN			99.650,00			
13010.1854100792.072	Apoio a Criação, Implantação e Gestão de Unidades de Conservação	3.3.90.35	00	18.111,00			
		3.3.90.35	25	81.539,00			
				124.070,00			
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			124.070,00			
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			124.070,00			
27010.1236100151.086	Construção de Unidade Escolar - Ensino Fundamental	4.4.90.51	25	124.070,00			
				21.000,00			
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			21.000,00			
690	FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS			21.000,00			
30690.1057100264.169	Realização de Pesquisa em Medicina Tropical	3.3.90.30	50	10.000,00			
		3.3.90.39	50	1.000,00			
		4.4.90.52	50	10.000,00			
				375.176,00			
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			375.176,00			
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			135.176,00			
37010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	00	135.176,00			
				240.000,00			
37010.2678101351.153	Construção de Aeródromos no Estado	4.4.90.51	25	240.000,00			
				195.508,00			
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			195.508,00			
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DERTINS			195.508,00			
38450.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	00	195.508,00			
				295.600,00			
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			295.600,00			
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			176.000,00			
39010.2060700581.160	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Manoel Alves	4.4.90.51	00	33.000,00			
		4.4.90.51	25	143.000,00			
				111.000,00			
39010.2060700581.161	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto São João	4.4.90.51	00	11.100,00			
		4.4.90.51	25	99.900,00			
				8.600,00			
39010.2060700581.173	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Arraias	4.4.90.51	00	8.600,00			
				7.000,00			
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			7.000,00			
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			7.000,00			
41010.1133201812.357	Intermediação de Mão-de-Obra	3.3.90.39	25	7.000,00			
				7.000,00			
				1.118.004,00			

ATO Nº 439 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

MANTER

os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Ciência e Tecnologia, à disposição da Fundação Universidade Federal do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2007, com ônus para a origem:

1. DEUSELINE MORAES DO CARMO, Assistente Administrativa, Nível II-C, matrícula 90000398-7;
2. DOMINGOS ALVES DA SILVA, Motorista, Nível I-C, matrícula 196827-1;
3. EDSON ALVES DE OLIVEIRA, Motorista, Nível I-B, matrícula 838386-3;
4. ELAINE RIBEIRO SIMÕES, Biblioteconomista, Nível II-C, matrícula 684368-9;
5. EUVALDO PIRES GAMA, Assistente Administrativo, Nível I-B, matrícula 817620-5;
6. JAIR SANTANA OLIVEIRA, Assistente Administrativo, Nível II-B, matrícula 819015-1;
7. JANYLDES BORBA CASTANHEIRA DE BRITO, Assistente Administrativa, Nível II-B, matrícula 402060-0;
8. JOSÉ ALMIR PEREIRA ALENCAR, Assistente Administrativo, Nível I-B, matrícula 717983-9;
9. LAURENTINA MARQUES DE SOUSA CORDEIRO, Auxiliar Administrativa, Nível I-C, matrícula 87386-1;
10. LINDOLFO TURÍBIO DE SOUSA, Motorista, Nível I-B, matrícula 838384-7;
11. LUCIVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES, Auxiliar Administrativa, Nível I-C, matrícula 832883-8;
12. MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA LEITE, Auxiliar Administrativa, Nível I-B, matrícula 195090-8;
13. MARIADAPROVIDÊNCIA SILVANASCIMENTO, Biblioteconomista, Nível I-B, matrícula 816614-5;
14. MIRAMAR SOUSA RIBEIRO, Assistente Administrativa, Nível II-B, matrícula 178985-6;
15. ROSANA AQUINO DA SILVA BARBOSA, Assistente Administrativa, Nível II-B, matrícula 401137-6;
16. SÔNIA MARIA DE VERAS FERREIRA, Assistente Administrativa, Nível I-C, matrícula 529079-1;
17. ULYSSES MARTINS DE BRITO, Motorista, Nível I-B, matrícula 817603-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 480.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 1.800 - EX, de 29 de dezembro de 2006, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 2.318, na parte em que trata da exoneração das servidoras adiante indicadas, restaurando os Atos especificados, publicados nos seguintes Diários Oficiais do Estado:

1. LEYSSANE MARTA AYRES ARRUDA MORETTI, Ato 2.187 - NM, de 16 de junho de 2005, DOE 1.944;
2. NEISE VALADARES NASCIMENTO, Ato 1.668 - NM, de 9 de maio de 2005, DOE 1.917.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 487 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

MANTER

ALLAN DOUGLAS TENÓRIO, Escrivão de Polícia, 1ª Classe, Nível A, matrícula 832294-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, à disposição da Secretaria do Governo, a partir de 1º de janeiro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 488 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MELQUISEDEC MAGALHÃES AIRES para exercer o cargo de Vice-Presidente, DAS-12, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 6 de fevereiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 491.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 1.800 - EX, de 29 de dezembro de 2006, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 2.318, na parte em que trata da exoneração dos servidores adiante indicados, restaurando os Atos especificados, publicados nos seguintes Diários Oficiais do Estado:

1. ALTAIR FERREIRA SOUZA, Ato 1.293 - NM, de 18 de abril de 2005, publicado no DOE 1.908;
2. LINDOMAR LACERDALOPES, Ato 1.530 - NM, de 26 de março de 2003, DOE 1.405;
3. VILMA PEREIRA DE MIRANDA NUNES, Ato 1.380 - NM, de 10 de maio de 2004, DOE 1.678.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 497 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Gerente de Unidade Regional, DAS-4, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 1º de janeiro de 2007:

1. AIDA MARIA BONFIM LEITE;
2. CLEBER BATISTA VIEIRA;
3. PAULO DE TÁRSIO PEREIRA BANDEIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 502 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

THAMY HELENA RODRIGUES DA SILVA D'AVILA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 503 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FABÍOLA GOMES DA ROCHA para exercer o cargo de Encarregado de Serviços, CAD-11, da Escola Técnica de Saúde do Tocantins – ETSUS, a partir de 6 de fevereiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 504 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WAGNER MIRANDA SOARES para exercer o cargo de Assessor Técnico IV, DAS-6, da Secretaria da Comunicação, a partir de 6 de fevereiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 505 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Administração, a partir de 1º de fevereiro de 2007, os cargos com denominação e símbolos especificados, ocupados pelos servidores relacionados, nomeados pelo Ato 1.611 - NM, de 9 de março de 2006:

1. PAULO AUGUSTO LOPES RIBEIRO, Assistente-NS, CAD-12;
2. ENEDIR CÂNDIDA DA SILVA SOUZA, Assistente, CAD-9.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 506 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de fevereiro de 2007, o cargo de Assistente-NS, CAD-12, ocupado por SELMA CÁCIA DA SILVA PARENTE MASCARENHAS, nomeada pelo Ato 3.594 - NM, de 19 de setembro de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 508.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 1.800 - EX, de 29 de dezembro de 2006, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 2.318, na parte em que trata da exoneração dos servidores adiante indicados, restaurando os Atos especificados, publicados nos seguintes Diários Oficiais do Estado:

1. EUSTÁCIA BRITO DE ARAÚJO, Ato 2.609 - NM, de 11 de abril de 2006, DOE 2.149;
2. LUCIANACARVALHODOSANTOSPEREIRA, Ato 1.640 - NM, de 9 de março de 2006, DOE 2.123.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 513.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 1.800 - EX, de 29 de dezembro de 2006, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 2.318, na parte em que trata da exoneração dos servidores adiante indicados, restaurando os Atos especificados, publicados nos seguintes Diários Oficiais do Estado:

1. LOURENÇA GOMES LIMA BRITO, Ato 3.580 - NM, de 19 de setembro de 2005, DOE 2.010;
2. RENATA AIRES DE FARIAS, Ato 782 - NM, de 23 de março de 2005, DOE 1.901.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 520 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de fevereiro de 2007:

1. IRAÍDES APARECIDA DA SILVA, Secretário de Gabinete, DAS-1;
2. JAQUELINE COSTA PARRIÃO, Secretário de Gabinete, DAS-1;
3. MARIA FILOMENA BARBOSA DE SOUZA, Secretário de Gabinete, DAS-1;
4. JOÃO MATSON RODRIGUES DO AMARAL, Motorista de Representação, DAS-1;
5. MAURO EDSON DE PAIVA, Motorista de Representação, DAS-1;
6. EVA COELHO DE SOUSA, Assistente Operacional I, CAD-8;
7. MALENA BARBOSA CAMELO, Assistente Operacional I, CAD-8;
8. MARIA RIBEIRO DE SOUZA, Assistente Operacional I, CAD-8;
9. MARLY APARECIDA DOS SANTOS LOURENÇO, Assistente Operacional I, CAD-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 522 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados do Gabinete do Governador:

1. CECÍLIA VIEIRA ROCHA SANTANA, Auxiliar Operacional IV, CAD-8;
2. JOEL RIBEIRO DA SILVA SOUZA, Auxiliar Operacional IV, CAD-8;
3. JUCILENE TAVARES DE LIRA, Auxiliar Operacional IV, CAD-8;
4. LUCILÉIA PEREIRA DOS SANTOS DE MATOS, Auxiliar Operacional IV, CAD-8;
5. MARIA APARECIDA RIBEIRO LEITE, Auxiliar Operacional IV, CAD-8;

6. PEDRO GERSON MARINHO, Auxiliar Operacional IV, CAD-8;
7. RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE SOUSA, Auxiliar Operacional IV, CAD-8;
8. VILMAR PORTO DA SILVA, Auxiliar Operacional IV, CAD-8;
9. CARMOZINA DE SOUZA DA SILVA, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
10. CÍCERA BATISTA DO PRADO, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
11. DIONE BASSO DOS SANTOS, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
12. IZABEL BATISTA REIS, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
13. LUSIA CARREIRO DA COSTA BATISTA ROCHA, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
14. MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BORGE, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
15. MARIAS GRACAS VIEIRA ROCHA, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
16. MARIA DE FÁTIMA ALVES SOARES, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
17. MARIA DE FÁTIMA GOMES DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
18. MARIA EUNICE BARBOSA MARINHO, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
19. MARIA ZILDA SILVA DE SOUSA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
20. NELI PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
21. ROSA DE LOURDES FEITOSA DA SILVA, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
22. TATIANE RIBEIRO DA CUNHA, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
23. VANILDE FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar Operacional III, CAD-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 524 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados do Gabinete do Governador, a partir de 8 de fevereiro de 2007:

1. DANIEL RODRIGUES, Coordenador de Transporte, DAS-7;
2. CLAILTON NOLETO, Gerente de Área II, DAS-3;
3. EDNILSON TAVARES DAS CHAGAS, Gerente de Área II, DAS-3;
4. ERIBERTO NASCIMENTO SANTOS, Gerente de Área II, DAS-3;
5. HELENY VALENTIM BARBOSA, Gerente de Área II, DAS-3;
6. MARINALVA BARBOSA MACIEL DE SOUZA, Gerente de Área II, DAS-3;
7. VINICIUS RIBEIRO DE PAULA, Gerente de Área II, DAS-3;
8. ROSEANE MOREIRA DE PAULA, Oficial de Gabinete II, DAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 525 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de fevereiro de 2007:

1. CARLOS AUGUSTO DE PAULA JESUS, Assessor Especial, DAS-3;
2. JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO, Assessor Especial, DAS-3;
3. ARTHUR PULLEN SOUSA, Assessor Especial, DAS-2;
4. LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE, Assessor Especial, DAS-2;
5. LUCIANA SARA DA SILVA, Assessor Especial, DAS-2;
6. RODRIGO OLIVEIRA PORTO, Assessor Especial, DAS-2;
7. ELISÂNGELA ROSA LOPES GOMES, Assessor Especial, DAS-1;
8. JEUSIANE MACHADO VANDERLEI, Assessor Especial, DAS-1;
9. JOSÉ LUIS ALMEIDA SANTOS, Assessor Especial, DAS-1;
10. RONAN AMARAL DE OLIVEIRA, Assessor Especial, DAS-1;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 526 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria do Planejamento, a partir de 1º de fevereiro de 2007:

1. ILIAN MARIA PINHEIRO NOLASCO DE SOUSA, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, DAS-10;
2. MÁRCIO HENRIQUE FRÉITAS CARDOSO, Coordenador de Administração, DAS-7;
3. PATRÍCIA CORDEIRO MARMORE, Coordenador de Controle Interno, DAS-7;
4. ANGELINA LOPES RIBEIRO REIS, Gerente de Área, DAS-5;
5. WILLAMY FRANCISCO PEREIRA, Gerente de Área, DAS-5;
6. LÍVIA URBANEK TEIXEIRA, Secretário de Gabinete, DAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

PORTARIA GABGOV Nº 010, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 84 da Lei 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 15 dias das férias legais do servidor MARCOS TIAGO PARREIRA, Assessor Especial DAS-9, matrícula nº 676659-5, suspensas pela Portaria GABGOV nº 121, de 07 de novembro de 2006, referente ao período aquisitivo 2005/2006, para que sejam usufruídas no período de 05 a 19/02/2007.

EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 0002/2005
 PROCESSO Nº: 2005 0901 0052
 CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORAS/A
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 VALOR: R\$ 2.899.910,75(DOIS MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2006
 VIGÊNCIA: 31/07/2007
 DOTAÇÃO: 2007.090100.04.122.0195.2002 - 339030.00.00
 2007.130100.04.122.0195.2002 - 339030.00.00
 2007.150100.04.122.0195.2002 - 339030.00.00
 2007.230100.04.122.0195.2002 - 339030.00.00
 2007.287100.13.122.0029.4002 - 339030.00.00
 2007.110100.24.131.0074.2002 - 339030.00.00
 2007.109900.04.122.0039.4002 - 339030.00.00
 2007.101300.04.122.0195.4002 - 339030.00.00
 2007.090200.04.122.0195.2002 - 339030.00.00
 2007.410100.04.122.0195.2002 - 339030.00.00
 2007.090700.04.122.0072.2002 - 339030.00.00
 2007.090300.06.181.0195.2002 - 339030.00.00
 2007.344300.04.122.0195.4002 - 339030.00.00
 2007.305500.10.122.0195.4002 - 339030.00.00
 2007.344900.04.122.0195.4002 - 339030.00.00
 2007.090600.02.122.0071.2002 - 339030.00.00
 2007.090400.04.122.0070.2002 - 339030.00.00
 2007.143100.04.122.0195.4002 - 339030.00.00
 2007.010100.01.031.0068.2002 - 339030.00.00
 2007.330100.04.122.0195.2002 - 339030.00.00
 2007.390100.04.122.0195.2002 - 339030.00.00
 2007.170100.04.122.0195.2002 - 339030.00.00
 2007.324700.06.122.0195.4002 - 339030.00.40
 2007.365700.23.691.0127.4002 - 339030.00.40
 2007.384500.04.122.0195.4002 - 339030.00.00
 2007.370100.04.122.0195.2002 - 339030.00.00
 2007.345100.04.122.0195.4002 - 339030.00.00
 2007.102100.04.122.0195.4002 - 339030.00.00
 2007.350100.04.122.0195.2002 - 339030.00.00
 2007.050100.02.122.0195.2002 - 339030.00.00
 2007.248300.09.122.0195.4002 - 339030.00.41
 2007.210100.04.122.0195.2002 - 339030.00.00
 2007.250100.04.122.0195.2002 - 339030.00.00
 2007.310100.06.122.0195.2002 - 339030.00.00
 2007.270100.12.122.0195.2002 - 339030.00.00
 2007.430100.04.122.0195.2002 - 339030.00.00
 2007.248700.04.122.0195.4002 - 339030.00.42
 2007.090800.04.122.0195.2002 - 339030.00.00
 2007.510100.04.122.0195.2002 - 339030.00.00
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE LUIZ ANTONIO DA ROCHA
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA CASSIANO VIEIRA DE CAMPOS

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 0026/06 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2.298 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006.

CONTRATO Nº: 00026/2006
 PROCESSO Nº: 2006 0901 001948
 CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELEVADORES
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
 VALOR: R\$ 9.600,00(NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 30/11/06
 VIGÊNCIA: 31/03/07
 DOTAÇÃO: 2006 0901 04.122.0189.2498.0000-339039
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE LUIZ ANTONIO DA ROCHA
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA REPRESENTANTE DA CONTRATADA JUSCELINO FERNANDES DE PAULA

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

PORTARIA CCI Nº 215 - EX, de 6 de fevereiro de 2007.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MELQUISEDEC MAGALHÃES AIRES do cargo de Assessor Especial, DAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador, a partir de 6 de fevereiro de 2007.

PORTARIA CCI Nº 219 - EX, de 6 de fevereiro de 2007.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

CARLOS PAULO DA SILVA GOMES do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

PORTARIA CCI Nº 221 - EX, de 6 de fevereiro de 2007.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RAIMUNDO NONATO DA SILVA do cargo de Assistente Operacional I, CAD-8, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

PORTARIA CCI Nº 226 - EX, de 7 de fevereiro de 2007.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ERENILDE PEREIRA DE OLIVEIRA do cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 1º de janeiro de 2007.

PORTARIA CCI Nº 227 - EX, de 7 de fevereiro de 2007.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FABIÓLAGOMES DAROCHA do cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Escola Técnica de Saúde do Tocantins – ETSUS, a partir de 6 de fevereiro de 2007.

PORTARIA CCI Nº 228 - EX, de 7 de fevereiro de 2007.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WAGNER MIRANDA SOARES do cargo de Assistente Técnico V, CAD-12, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 6 de fevereiro de 2007.

PORTARIA CCI Nº 234 - EX, de 8 de fevereiro de 2007.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de fevereiro de 2007:

1. IRAÍDES APARECIDA DA SILVA, Assistente-NS, CAD-12;
2. JAQUELINE COSTA PARRIÃO, Assistente-NS, CAD-12;
3. JOÃO MATSON RODRIGUES DO AMARAL, Assistente-NS, CAD-12;
4. MARIA FILOMENA BARBOSA DE SOUZA, Assistente-NS, CAD-12;
5. EVA COELHO DE SOUSA, Assistente, CAD-8;
6. MARLY APARECIDA DOS SANTOS LOURENÇO, Assistente, CAD-8;
7. MALENA BARBOSA CAMELO, Assistente, CAD-7;
8. MARIA RIBEIRO DE SOUZA, Assistente, CAD-6.

**PORTARIA CCI Nº 237 - EX,
de 8 de fevereiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Gabinete do Governador, a partir de 8 de fevereiro de 2007:

1. CLAILTON NOLETO, Assessor Especial, DAS-1;
2. ERIBERTO NASCIMENTO SANTOS, Assessor Especial, DAS-1;
3. MARINALVA BARBOSA MACIEL DE SOUZA, Assistente, CAD-11;
4. EDNILSON TAVARES DAS CHAGAS, Assistente, CAD-7.

**PORTARIA CCI Nº 238 - EX,
de 8 de fevereiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Planejamento, a partir de 1º de fevereiro de 2007:

1. PATRÍCIA CORDEIRO MÁRMORE, Assessor Especial, DAS-3;
2. JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO, Assessor Especial, DAS-1;
3. LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE, Assistente, CAD-9;
4. JEUSIANE MACHADO VANDERLEI, Assistente, CAD-11;
5. RODRIGO OLIVEIRA PORTO, Assistente, CAD-11.

**SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO**

Secretário: **SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO**

ERRATA CONCORRÊNCIA N.º 001/2007

A Secretaria de Comunicação do Estado do Tocantins – SECOM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foram modificadas as páginas 03, 38 a 56 do Edital de Concorrência n.º 001/2007. O Edital retificado poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SECOM, Praça dos Girassóis, Palácio Araguaia, 1.º Piso, em Palmas, a partir desta data, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão de Licitação ou pelo fone (63) 3218-1078.

Palmas, 08 de fevereiro de 2007.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação - SECOM

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: **MÁRIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE**

**PORTARIA-SEDUC Nº 0358,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora LUZIA ASEVEDO DA SILVA, requisitada, na Coordenadoria de Formação Inicial e Continuada, nesta Secretaria, no Município de Palmas, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0359,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, o servidor IVAN MARTINS ARAUJO, matrícula nº 77135-0, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Vila Nova, no Município de Araguaína, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0360,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, a servidora CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONÇA, matrícula nº 673720-1, Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, no Município de Araguaína, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0361,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, a servidora JUSCILENE SANTANA FIGUEREDO ANDRADE, matrícula nº 709239-3, Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, no Município de Araguaína, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0362,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, a servidora ARLETE BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 43397-7, Professor Normalista, no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Carmolândia, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0363,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, a servidora LUCIENE BARROS VIEIRA, matrícula nº 830447-5, Professor da Educação Básica, no Colégio Pré-Universitário, no Município de Araguaína, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0364,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, a servidora FLORACI GONÇALVES BORGES, matrícula nº 823106-1, Professor da Educação Básica, no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Muricilândia, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0365,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, o servidor RAIMUNDO GOMES FILHO, matrícula nº 137375-7, Professor Normalista, no Colégio Estadual Jorge Amado, no Município de Araguaína, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0366,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, o servidor WILDES TEODORO DA SILVA, matrícula nº 720356-0, Operador de Microcomputador, na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0367,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, o servidor LUIS BOENERGIO DA SILVA BRAGA, matrícula nº 836060-0, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Jose Alves de Assis, no Município de Araguaína, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0368,
de 21 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 25 de janeiro de 2007, a servidora CLECI JOSEFINA SOLDERA CARNEIRO, matrícula nº 48607-8, Professor P-II, na Escola Estadual Vale do Sol, nesta Capital, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0369,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 25 de janeiro de 2007, o servidor SOSTENES CAVALCANTE DE MENDONÇA, matrícula nº 837312-4, Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Duque de Caxias, nesta Capital, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0370,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, a servidora MIRALTINA VIEIRA DE SENA TAVEIRA, matrícula nº 127442-2, Professor Normalista, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão, no Município de Gurupi, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0371,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 2 de janeiro de 2007, o servidor EVALDO COSTA MARTINS, matrícula nº 832774-2, Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Tiradentes, no Município de Formoso do Araguaia, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0372,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 2 de janeiro de 2007, o servidor LUIZ PAULO RAMALHO BARBOSA, matrícula nº 629464-2, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0373,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, a servidora ILZINETE ALVES DE LEMOS VELOSO, matrícula nº 704679-1, Professor da Educação Básica, no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Tupiratins, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0374,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, a servidora MARIA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 853305-9, Professor da Educação Básica, no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Brasilândia, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0375,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, a servidora LIZIANE PEREIRA GUEDES BONFIM, matrícula nº 89532-6, Professor Normalista, no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Pau D'arco, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0376,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, a servidora LUIZELENA DORNELES DE SOUSA TAMOYO, matrícula nº 89532-6, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Izabel Costa, no Município de Conceição do Tocantins, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0377,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 2 de janeiro de 2007, o servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA, matrícula nº 825324-2, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Riachuelo, no Município de Oliveira de Fátima, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0378,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 2 de janeiro de 2007, a servidora ANA PAULA DE SENE, matrícula nº 510599-4, Professor da Educação Básica, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, nesta Capital, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0379,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 2 de janeiro de 2007, a servidora PRACIDINA CHAVES MOURA, matrícula nº 627364-5, Professor da Educação Básica, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, nesta Capital, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0380,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, o servidor JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 280364-0, Professor da Educação Básica, na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0381,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, a servidora VALDETE FERREIRA PAGANI, matrícula nº 286460-6, Professor da Educação Básica, na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0382,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, a servidora LUCIANA DA COSTA BARBOSA, matrícula nº 842144-7, Professor da Educação Básica, no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaína, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0383,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, a servidora EIDILA AUGUSTA CAJADO DE AZEVEDO MESQUITA, matrícula nº 709956-8, Assistente Administrativo, na Escola Estadual José Alves de Assis, no Município de Araguaína, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0384,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 2 de janeiro de 2007, a servidora ZILENE RODRIGUES LIMA, matrícula nº 830638-9, Auxiliar Administrativo, na Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, no Município de Taipas, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0385,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 9 de janeiro de 2007, a servidora THEMES ALENCAR ANDRADE DUAILIBE, matrícula nº 408972-3, Professor Normalista, na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0386,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 22 de janeiro de 2007, o servidor JOSÉ IRISMAR ALVES NUNES, matrícula nº 415839-3, Professor da Educação Básica, na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0387,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, a servidora JOSEFA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 258954-1, Professor Normalista, na Escola Estadual Cícero Gomes de Jesus, no Município de Carrasco Bonito, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0425,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 29 de janeiro de 2007, o servidor SABINO LEONARDO DE ARAÚJO NETO, matrícula nº 838262-0, Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0426,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 30 de janeiro de 2007, a servidora KEILA BARBOSA MILHOMEM, matrícula nº 848907-6, Professor da Educação Básica, na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0431,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 15 de janeiro de 2007, o servidor LUCIVAN GONÇALVES GAMA, matrícula nº 785563-0, Assistente Administrativo, na Escola Estadual Joana Medeiros, no Município de Ponte Alta do Tocantins, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0438,
de 2 de fevereiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 12 a 22 de dezembro de 2006, SIRLENE SOUZA DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Irmã Aspásia, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à RAIMUNDA RIBEIRO PINTO, que se encontra em Adequação Temporária das Atividades.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0439,
de 2 de fevereiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 18 de novembro a 22 de dezembro de 2006, JANAINA PEREIRA DE SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Irmã Aspásia, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à CLARICE PEREIRA MAIA, que se encontra em Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0450,
de 31 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 2 de janeiro de 2007, a servidora VALDILENE DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 840562-0, Professor da Educação Básica, no Centro Comunitário Dom Orione, nesta Capital, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0461,
de 2 de fevereiro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 28 de janeiro de 2007, a servidora DIANA ALEIXO DE GUSMÃO CARNEIRO, matrícula nº 833303-3, Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, nesta Capital, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**Secretário: **DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO****PORTARIA SEFAZ Nº 124,
de 05 de fevereiro de 2007.
(republicada por incorreções)**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa PIRELLI PNEUS S/A.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 250/1993, da empresa PIRELLI PNEUS S/A., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.999.267-5,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ Nº 001,
de 07 de fevereiro de 2007.**

Dispõe sobre notificação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua jurisdição, os livros e documentos fiscais necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus livros e documentos fiscais considerados inidôneos, independentemente de qualquer outro ato.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 001, de 07 de fevereiro de 2007.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.063.071-1	JOAO CARLOS OLIVEIRA ROCHA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.069.559-7	SUPORTE LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.345.832-4	ROSA DA SILVA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.376.774-2	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SUDARIO LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.377.507-9	GRASFEST COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.382.031-7	CONTROLE INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.387.570-7	CRUZ & SOARES LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.347.656-0	CONFAB CONST. E FABRIC. DE PRÉ-MOLDADOS LTDA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.375.106-4	CLAUDIA HELENA ANDRE	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.377.001-8	KAIROS IND. E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.385.110-7	GOFFI & GOFFI LTDA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.386.115-3	NATIFERTIL - REPR. & COM. DE PROD. AGRICOLAS LTDA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.381.120-2	CELINA COSTA DE OLIVEIRA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "C", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.391.442-7	W. F. PINHEIRO	1714203 NATIVIDADE
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.391.783-3	F. R. LIMA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.391.827-9	REIMAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.060.972-0	J.TAVARES LIRA FILHO	1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "A", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.087.291-0	JULIANO DA SILVA SANDRI	1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "A", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.353.891-1	JULIANO DA SILVA SANDRE	1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "A", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.008.560-8	ODETE CARREIRA PEREIRA SILVA	1716703 COLMEIA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.065.409-2	MARIANO E BARBOSA LTDA	1716703 COLMEIA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.354.467-0	IRONETE TORRES	1716703 COLMEIA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.371.067-8	J. CARNEIRO VILELA	1716703 COLMEIA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.377.817-1	MARIANO E BARBOSA LTDA	1716703 COLMEIA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.384.189-6	EUSENI R. DA CUNHA	1716703 COLMEIA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual Razão social Município
29.388.684-9 IVO FELIPE KOCH - ME 1710508 ITACAJA
Fundamentação legal
ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.000.536-1	ANTONIO MOREIRA SOBRINHO - O MINEIRO	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.049.311-0	MACIEL & SOUSA LTDA - ME	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.039.076-1	ANA MARCIA PERES LIMA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.058.209-1	BAMAN G DUARTE	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.381.214-4	FERNANDA F DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.385.078-0	ELSON JOSE DA CONCEIÇÃO	1703853 CARMOLANDIA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.383.824-0	EMILIANNY FERREIRA ALVES	1701309 ARAGOMINAS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.387.598-7	TANIA REGINA KRELING MARION	1703842 CAMPOS LINDOS
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.059.828-1	ARADNA LUSTOSA BEZERRA	1709500 GURUPI
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.066.623-6	AUTO POSTO CASA DO CAMINHOEIRO LTDA	1703867 CARIRI DO TOCANTINS
Fundamentação legal ART. 99 DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.385.078-0	WALDEMAR CARRUJO DE SOUZA	1708533 SUCUPIRA
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.388.684-9	IVO FELIPE KOCH - ME	1710508 ITACAJA
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.000.536-1	ANTONIO MOREIRA SOBRINHO - O MINEIRO	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.049.311-0	MACIEL & SOUSA LTDA - ME	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.039.076-1	ANA MARCIA PERES LIMA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.058.209-1	BAMAN G DUARTE	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.381.214-4	FERNANDA F DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.382.892-0	ELSON JOSE DA CONCEIÇÃO	1703853 CARMOLANDIA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.383.824-0	EMILIANNY FERREIRA ALVES	1701309 ARAGOMINAS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.387.598-7	TANIA REGINA KRELING MARION	1703842 CAMPOS LINDOS
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.059.828-1	ARADNA LUSTOSA BEZERRA	1709500 GURUPI
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.066.623-6	AUTO POSTO CASA DO CAMINHOEIRO LTDA	1703867 CARIRI DO TOCANTINS
Fundamentação legal ART. 99 DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.385.078-0	WALDEMAR CARRUJO DE SOUZA	1708533 SUCUPIRA
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual Razão social Município
29.387.035-7 MARIA LEAL DE OLIVEIRA 1710504 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "A", DO RICMS - DEC. 2912/06

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.042.261-2	GOMES & SOUZA LTDA	1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS		
29.064.060-1	SUELENE MOREIRA GALVAO SOARES	1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.070.116-3	TRANSPORTES SAN LTDA	1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.076.775-0	CONDOMINIO FAZENDA JATOBA	1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.076.787-3	CONDOMINIO FAZENDA SANTO ANTONIO	1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.341.118-2	M F DE MELO SILVA	1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.386.858-5	W A RIBEIRO ME	171902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.389.598-8	COOP DE TRANSP DE CARGAS DO EST DE ST CATARINA	1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal ART. 51 § IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.385.487-4	P L ALVES	1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.394.795-3	COOPERITTO-C. DE TR. DE CAR. DO EST. DO TOCANTINS	1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "B", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.395.839-4	ANTONIO MIGUEL CALLARI	1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
29.395.964-1	W REIS - ME	1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		

**PORTARIA SEFAZ Nº 002,
de 07 de fevereiro de 2007.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, independente de qualquer outro ato, os livros e documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 002, de 07 de fevereiro de 2007.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.032.457-2 PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/0 Data do Evento Cadastral: 22/01/2007	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.064.956-0 MALAÇURTI COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/0 Data do Evento Cadastral: 12/01/2007	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.066.859-0 SALES E OLIVEIRA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/0 Data do Evento Cadastral: 12/01/2007	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.380.130-4 DALLASTRA & GERMANO LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "R" DO RICMS Data do Evento Cadastral: 09/01/2007	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.383.753-8 ROLIM & GARCIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/0 Data do Evento Cadastral: 12/01/2007	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.392.652-2 R.P DA ROCHA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "P" DO RICMS Data do Evento Cadastral: 13/12/2006	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.342.232-0 TEREZINHA BARBOSA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/0 Data do Evento Cadastral: 05/02/2007	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.370.980-7 D. M. PRANDINI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/0 Data do Evento Cadastral: 05/02/2007	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.384.767-3 SA E DUARTE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "E", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/02/2007	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.394.345-1 M. R. DA SILVA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/0 Data do Evento Cadastral: 06/02/2007	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.377.863-9 PALMAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/0 Data do Evento Cadastral: 18/01/2007	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.387.466-2 ILLUMINAT COM.VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/0 Data do Evento Cadastral: 18/01/2007	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.056.842-0 EDUARDO DE CAMPOS NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/0 Data do Evento Cadastral: 29/01/2007	Município 1719004 SANTA TEREZA DO TOCANTINS
00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL	
Insc. Estadual Razão social 29.054.186-7 F. XAVIER LOPES Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS Data do Evento Cadastral: 06/11/2006	Município 1720655 SILVANOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.356.347-0 E. P. ANDRADE Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS Data do Evento Cadastral: 06/11/2006	Município 1720655 SILVANOPOLIS
00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.034.816-1 PNEU ZERO DO TOCANTINS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/01/2007	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.384.203-5 F. DAS CHAGAS MORAIS VIANA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS Data do Evento Cadastral: 01/12/2006	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.086.025-4 COMETA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/0 Data do Evento Cadastral: 05/02/2007	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.381.060-5 MARQUES & PACHECO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/02/2007	Município 1702109 ARAGUAINA
00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI	
Insc. Estadual Razão social 29.365.526-0 ARAGUAIA LOCAÇÃO DE VEICULOS E TRANSP. LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/0 Data do Evento Cadastral: 22/01/2007	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.016.404-4 TRATOR PECAS CANEGO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "N", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/02/2007	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.393.802-1 JUVENAL BIANCHI JUNIOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/02/2007	Município 1709500 GURUPI
00956 DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA	
Insc. Estadual Razão social 29.053.478-0 LEILA DE SOUSA ARAUJO ROCHA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS Data do Evento Cadastral: 26/12/2006	Município 1703107 BARROLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.056.463-8 FRANCISCO SOUZA DE MACEDO Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS Data do Evento Cadastral: 27/11/2006	Município 1703107 BARROLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.371.139-9 TONDATO & GALHARDO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS Data do Evento Cadastral: 27/11/2006	Município 1703107 BARROLANDIA
00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS	
Insc. Estadual Razão social 29.341.396-7 J.S BORGES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "C", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/01/2007	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Insc. Estadual Razão social 29.065.375-4 IND. E COMERCIO DE LATICINIOS ARAPOEMA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "C" DO RICMS Data do Evento Cadastral: 13/12/2006	Município 1702307 ARAPOEMA
Insc. Estadual Razão social 29.065.396-7 C COSTA SILVA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "F" DO RICMS Data do Evento Cadastral: 13/12/2006	Município 1702307 ARAPOEMA
Insc. Estadual Razão social 29.068.793-4 S. C. MARGONARI - ME Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "H" DO RICMS Data do Evento Cadastral: 29/12/2006	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.072.701-4 EVILAZIO DE ASSIS GOMES Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "C" DO RICMS Data do Evento Cadastral: 03/01/2007	Município 1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.080.071-4 EVILAZIO DE ASSIS GOMES Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "C" DO RICMS Data do Evento Cadastral: 03/01/2007	Município 1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.393.802-1 JUVENAL BIANCHI JUNIOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/02/2007	Município 1709500 GURUPI
00956 DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA	
Insc. Estadual Razão social 29.053.478-0 LEILA DE SOUSA ARAUJO ROCHA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS Data do Evento Cadastral: 26/12/2006	Município 1703107 BARROLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.056.463-8 FRANCISCO SOUZA DE MACEDO Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS Data do Evento Cadastral: 27/11/2006	Município 1703107 BARROLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.371.139-9 TONDATO & GALHARDO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS Data do Evento Cadastral: 27/11/2006	Município 1703107 BARROLANDIA
00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS	
Insc. Estadual Razão social 29.341.396-7 J.S BORGES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "C", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/01/2007	Município 1706001 COUTO DE MAGALHAES
Insc. Estadual Razão social 29.065.375-4 IND. E COMERCIO DE LATICINIOS ARAPOEMA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "C" DO RICMS Data do Evento Cadastral: 13/12/2006	Município 1702307 ARAPOEMA
Insc. Estadual Razão social 29.065.396-7 C COSTA SILVA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "F" DO RICMS Data do Evento Cadastral: 13/12/2006	Município 1702307 ARAPOEMA
Insc. Estadual Razão social 29.068.793-4 S. C. MARGONARI - ME Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "H" DO RICMS Data do Evento Cadastral: 29/12/2006	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.072.701-4 EVILAZIO DE ASSIS GOMES Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "C" DO RICMS Data do Evento Cadastral: 03/01/2007	Município 1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.080.071-4 EVILAZIO DE ASSIS GOMES Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "C" DO RICMS Data do Evento Cadastral: 03/01/2007	Município 1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social 29.087.553-7 DEUSILIA MARTINS DE SOUSA SILVA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS Data do Evento Cadastral: 07/12/2006	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.356.880-9 BASEVI CONSTRUÇÕES S/A Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS Data do Evento Cadastral: 07/12/2006	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.890.216-5 LUCINEY NASCIMENTO ALMEIDA MARTINS Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "H" DO RICMS Data do Evento Cadastral: 11/01/2007	Município 1717563 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.074.130-0 CONDOMINIO CEU AZUL Fundamentação legal ART. 101, INC. I DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 01/02/2007	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.384.105-5 JUSSARA AMALIA MEZZOMO Fundamentação legal ART. 101, INC. I DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/01/2007	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.387.909-5 TRANSPALESTINA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/0 Data do Evento Cadastral: 24/01/2007	Município 1706100 CRISTALANDIA

**SECRETARIA DOS RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Secretário: ANÍZIO COSTA PEDREIRA

**EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO
COMPLEMENTAR DE PREÇOS**

PROCESSO Nº: 2002 3845 000048
CONTRATO Nº: 259/2001
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins
CONTRATADO: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2001
SUCESSORA: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento e assessoria técnica para as obras do Projeto de Fruticultura Irrigada, denominado São João, no município de Porto Nacional - TO.
VALOR CONTRATO: R\$ 9.110.000,00 (nove milhões, cento e dez mil reais).
VALOR DO REAJUSTAMENTO COMPLEMENTAR DA VIGÉSIMA SÉTIMA MEDIÇÃO: R\$ 6.375,90 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).
VALOR DO REAJUSTAMENTO ATÉ A VIGÉSIMA SÉTIMA MEDIÇÃO: R\$ 556.072,36 (quinhentos e cinquenta e seis mil, setenta e dois reais e setenta e dois centavos).
VALOR ACUMULADO (CONTRATO E REAJUSTAMENTO) ATÉ A VIGÉSIMA SÉTIMA MEDIÇÃO: R\$ 9.666.072,36 (nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setenta e dois reais e trinta e seis centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0058 1.161 0000
NATUREZA DA DESPESA: 4490.92
FONTE DE RECURSOS: 00
DATA DA APOSTILA: 08/02/2007
ASSINATURAS: Anízio Costa Pedreira – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

**EXTRATOS DE APOSTILA DE
REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº: 2002 3845 000048
CONTRATO Nº: 259/2001
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins
CONTRATADO: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2001
SUCESSORA: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento e assessoria técnica para as obras do Projeto de Fruticultura Irrigada, denominado São João, no município de Porto Nacional - TO.

VALOR CONTRATO: R\$ 9.110.000,00 (nove milhões, cento e dez mil reais).

VALOR DO REAJUSTAMENTO DA VIGÉSIMA OITAVA MEDIÇÃO: R\$ 52.543,28 (cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

VALOR DO REAJUSTAMENTO ATÉ A VIGÉSIMA OITAVA MEDIÇÃO: R\$ 608.615,64 (seiscentos e oito mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR ACUMULADO (CONTRATO E REAJUSTAMENTO) ATÉ A VIGÉSIMA OITAVA MEDIÇÃO: R\$ 9.718.615,64 (nove milhões, setecentos e dezoito mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0058 1.161 0000

NATUREZA DA DESPESA: 4490.92

FONTE DE RECURSOS: 00 e 25

DATA DA APOSTILA: 08/02/2007

ASSINATURAS: Anízio Costa Pedreira – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2002 3845 000048

CONTRATO Nº: 259/2001

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins

CONTRATADO: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2001

SUCESSORA: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento e assessoria técnica para as obras do Projeto de Fruticultura Irrigada, denominado São João, no município de Porto Nacional - TO.

VALOR CONTRATO: R\$ 9.110.000,00 (nove milhões, cento e dez mil reais).

VALOR DO REAJUSTAMENTO DA VIGÉSIMA NONA MEDIÇÃO: R\$ 52.396,02 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e dois centavos).

VALOR DO REAJUSTAMENTO ATÉ A VIGÉSIMA NONA MEDIÇÃO: R\$ 661.011,66 (seiscentos e sessenta e um mil, onze reais e sessenta e seis centavos).

VALOR ACUMULADO (CONTRATO E REAJUSTAMENTO) ATÉ A VIGÉSIMA NONA MEDIÇÃO: R\$ 9.771.011,66 (nove milhões, setecentos e setenta e um mil, onze reais e sessenta e seis centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0058 1.161 0000

NATUREZA DA DESPESA: 4490.92

FONTE DE RECURSOS: 00 e 25

DATA DA APOSTILA: 08/02/2007

ASSINATURAS: Anízio Costa Pedreira – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2002 3845 000048

CONTRATO Nº: 259/2001

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins

CONTRATADO: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2001

SUCESSORA: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento e assessoria técnica para as obras do Projeto de Fruticultura Irrigada, denominado São João, no município de Porto Nacional - TO.

VALOR CONTRATO: R\$ 9.110.000,00 (nove milhões, cento e dez mil reais).

VALOR DO REAJUSTAMENTO DA TRIGÉSIMA MEDIÇÃO: R\$ 48.737,21 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos).

VALOR DO REAJUSTAMENTO ATÉ A TRIGÉSIMA MEDIÇÃO: R\$ 709.748,87 (setecentos e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

VALOR ACUMULADO (CONTRATO E REAJUSTAMENTO) ATÉ A TRIGÉSIMA MEDIÇÃO: R\$ 9.819.748,87 (nove milhões, oitocentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0058 1.161 0000

NATUREZA DA DESPESA: 4490.92

FONTE DE RECURSOS: 00 e 25

DATA DA APOSTILA: 08/02/2007

ASSINATURAS: Anízio Costa Pedreira – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2002 3845 000048

CONTRATO Nº: 259/2001

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins

CONTRATADO: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2001

SUCESSORA: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento e assessoria técnica para as obras do Projeto de Fruticultura Irrigada, denominado São João, no município de Porto Nacional - TO.

VALOR CONTRATO: R\$ 9.110.000,00 (nove milhões, cento e dez mil reais).

VALOR DO REAJUSTAMENTO DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA MEDIÇÃO: R\$ 39.536,26 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).

VALOR DO REAJUSTAMENTO ATÉ A TRIGÉSIMA PRIMEIRA MEDIÇÃO: R\$ 749.285,13 (setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e treze centavos).

VALOR ACUMULADO (CONTRATO E REAJUSTAMENTO) ATÉ A TRIGÉSIMA PRIMEIRA MEDIÇÃO: R\$ 9.859.285,13 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e treze centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0058 1.161 0000

NATUREZA DA DESPESA: 4490.92

FONTE DE RECURSOS: 00 e 25

DATA DA APOSTILA: 08/02/2007

ASSINATURAS: Anízio Costa Pedreira – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: CARLOS DO PATROCÍNIO SILVEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 002/2006

CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília

CONTRATADA: Posto de Serviço 307 Ltda.

PROCESSO N.º: 2005/0905/000092

MODALIDADE: Licitação

OBJETO: Prorrogação de 1º/1/2007 a 2/4/2007

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 1º/1/2007 a 2/4/2007

VALOR ANUAL: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2006.04.122.0195.2.002 – 33.90.30

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 4/1/2007

SIGNATÁRIOS: Carlos do Patrocínio Silveira - Secretário de Representação

Wladecy Pereira da Silva - Representante da Contratada

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

PORTARIA Nº 32/2007, 07 de fevereiro de 2007.

Constitui o Grupo Intersetorial para o Desenvolvimento da Política Estadual de Estágios e Pesquisas em Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e visando o Estabelecimento de uma Política Estadual de Estágios e Pesquisas em Saúde a partir da revisão da Portaria Nº 1283 (07.08.06, publicação DOE 2.232, 21.08.06), que institui a Norma Geral para a Realização de Estágios e Pesquisas em Unidades do Sistema Único de Saúde do Estado do Tocantins sob Gestão Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Grupo Intersetorial para o Desenvolvimento da Política Estadual de Estágios e Pesquisas em Saúde, responsabilizando-o, quanto aos estágios e pesquisas realizados nas Unidades do Sistema Único de Saúde do Tocantins sob Gestão Estadual, pela:

I. Avaliação das condições sob as quais são os mesmos atualmente realizados, apontando fragilidades e potencialidades;

II. Proposição de diretrizes políticas e instrumentos de gestão que possibilitem seu pleno desenvolvimento em acordo aos princípios do Sistema Único de Saúde;

Art. 2º - Designar a Diretoria de Educação na Saúde (Superintendência de Administração e Gestão do Fundo Estadual de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins) como setor responsável pela coordenação das atividades deste grupo de trabalho;

Art. 3º - Designar os seguintes servidores para comporem o grupo de trabalho:

Senivam Almeida de Arruda (matrícula funcional: 699438-5) – Diretoria de Gestão do Fundo Estadual de Saúde/ SAGFES / SESAU-TO

Cirilúcia Bezerra Cirqueira Vieira (matrícula funcional: 276995-6) – Diretoria de Gestão de Planejamento e Descentralização da Saúde / GABSEC/ SESAU-TO

Herlon Alves Bezerra (matrícula funcional: 864095-5) – Diretoria de Educação na Saúde/ SAGFES/ SESAU-TO

Ivone Ferreira Lopes (matrícula funcional: 713074-1) – Diretoria Jurídica / SESAU-TO

Raquel de Moraes Sampaio Araújo (matrícula funcional: 822117-1) – Diretoria de Educação na Saúde / SAGFES / SESAU-TO

Inez dos Santos Gonçalves (matrícula funcional: 715743-6) – Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria/SAPS/ SESAU-TO

Maria Gleyd Brito Chianca Silva (matrícula funcional: 817094-1) – Diretoria de Atenção Especializada /SAPS/ SESAU-TO

**PORTARIA RH/ Nº 230,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, consoante no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, da Constituição Estadual, conforme artigo 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

ESTABELECEER carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para a servidora MOEMA DA COSTA BARROS, Médica, matrícula nº 862819-0, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 02 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH/ Nº 231,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, consoante no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, da Constituição Estadual, conforme artigo 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

ESTABELECEER carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o servidor LEONARDO BRUNO FRAUCHES DE SOUZA, Médico, matrícula nº 862678-2, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 02 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2007.3055.0182
NOTA DE EMPENHO Nº: 2006NE00502
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: HOSPFAR INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO: MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL, DE ACORDO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2006.
VALOR: R\$ 1.207.999,80 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DATA DA EMISSÃO: 02/02/2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0005.4323
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30
Fonte: 90

PROCESSO Nº: 2007.3055.0182
NOTA DE EMPENHO Nº: 2006NE00503
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
OBJETO: MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL, DE ACORDO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2006.
VALOR: R\$ 210.749,00 (DUZENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)
DATA DA EMISSÃO: 02/02/2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0005.4323
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30
Fonte: 90

PROCESSO Nº: 2007.3055.0182
NOTA DE EMPENHO Nº: 2006NE00504
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: MILÊNIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL, DE ACORDO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2006.
VALOR: R\$ 80.850,00 (OITENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA EMISSÃO: 02/02/2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0005.4323
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30
Fonte: 90

PROCESSO Nº: 2007.3055.0182
NOTA DE EMPENHO Nº: 2006NE00505
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL, DE ACORDO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2006.
VALOR: R\$ 462,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)
DATA DA EMISSÃO: 02/02/2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0005.4323
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30
Fonte: 90

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Republicação por incorreções**

PROCESSO Nº: 2006/3055/000541
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO Nº: 269/2006
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: PEREIRA TURISMO LTDA
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 09 (nove) meses, ou seja, de 01/01/07 a 30/09/2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33, FONTE 00
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2006
SIGNATÁRIOS: Dr. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário da Saúde
LINDON JOHNSON VIEIRA DOS SANTOS
P/ Contratada
JOÃO BATISTA DIAS PEREIRA
P/ Contratada

DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL

DECISÃO FINAL

DROGARIA NACIONAL, empresa privada, qualificada no Auto de Infração n.º 058/2006, conforme processo administrativo n.º 466/2006, instaurado em 28 de novembro de 2006, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei Federal n.º 6.437, de 20/08/77, foi devidamente enquadrada no artigo 10, inciso IV, desta lei, e no artigo 432, inciso III, do Código Sanitário Estadual, Decreto Estadual n.º 680, de 23/11/1998, por estar funcionando sem registro, licença ou autorização do órgão sanitário competente.

Em primeira oportunidade, alegou como preliminar o fato de o Auto de Infração apresentar irregularidade quanto a sua forma e conteúdo, não atentando aos requisitos previstos nos incisos do artigo 13 da Lei Federal n.º 6.437/77.

No mérito, analisando o enquadramento previsto no artigo 10, inciso IV da Lei Federal supra, que caracteriza o funcionamento da empresa sem o alvará sanitário como uma infração sanitária, contestou em defesa que o atraso na entrega do Certificado de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia – CRF, estaria vinculado à necessidade de apresentação do respectivo Alvará Sanitário, sendo que, para liberação do Alvará, era necessária apresentação do citado Certificado.

Após decisão exarada em 18 de janeiro de 2007, conforme publicação do Diário Oficial n.º 2331, de 19 de janeiro de 2007, notificou-se o atuado, conforme Notificação de Imposição de Penalidade n.º 002/2007, a recolher multa no valor de

R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do artigo 2º, §1º, inciso II da Lei Federal 6.437/77, como forma de penalidade, ou a recorrer da mesma, tendo, para isso, igual prazo da defesa, conforme artigo 30 desta Lei Federal.

Em recurso tempestivamente apresentado, a Recorrente manteve a preliminar argüida em defesa, invocando novamente a não observância ao artigo 13, inciso II, da Lei Federal apreciada, por não haver descrito o correspondente enquadramento normativo no formulário do Auto de Infração. Alegou ainda que, caso não seja julgada improcedente a instauração do respectivo Auto de Infração, seja, ao menos, reconhecida aplicação de pena mais branda, uma vez que, após autuação, a Recorrente procurou regularizar sua situação perante os devidos órgãos competentes.

Em manifestação pela regularização junto ao órgão de controle sanitário, e demais instituições, a Recorrente anexou cópias, junto ao aludido Recurso, do Alvará Sanitário do município, da Autorização de Funcionamento emitido pela ANVISA, do Certificado de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia e da Carteira de Trabalho do Farmacêutico responsável pelo estabelecimento.

É o relatório.

Considerando a circunstância atenuante que o autuado é primário, e a falta cometida é de natureza leve, e que o infrator, por livre espontânea vontade, procurou minorar ou reparar as conseqüências do ato lesivo à saúde pública, conforme incisos III e V, do art. 7º da Lei Federal n.º 6.437/77.

Considerando que a infração cometida poderia trazer conseqüências calamitosas à saúde pública, tendo como característica estampada uma agravante, prevista no inciso IV da Lei Federal n.º 6.437/1977;

Considerando que o autuado teve interesse em apresentar defesa ou impugnação, onde alega que o Auto de Infração n.º 058/06 contém vícios insanáveis, passíveis de nulidade, pela não observância aos requisitos do artigo 13 da Lei Federal em questão.

Considerando que o estabelecimento encontra-se regular perante o órgão sanitário municipal competente, corroborando com legislação sanitária aplicada.

Diante o exposto e com base no art. 37 da Lei Federal n.º 6.437/77, profiro a DECISÃO FINAL do presente processo administrativo n.º 466/2006:

Levando em conta que as circunstâncias atenuantes se sobrepõem às agravantes, além do mais em razão da primariedade do autuado, fica o mesmo, isento da imposição da pena de multa aplicada, tendo em vista o interesse do mesmo em ter suas irregularidades sanadas.

Sendo assim, fica desde já advertido que estipulo um prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão Final, para que se tomem as devidas providências no sentido de solucionar as irregularidades pendentes, obrigando-se o mesmo perante a Vigilância Sanitária Estadual, sob pena de descumprimento de ato emanado de autoridade sanitária competente, conforme inciso XXXI, do art. 10 da Lei 6.437/1977.

Advertido também está de que, decorrido o prazo, e não solucionadas todas as pendências, será realizada, imediatamente, nova inspeção, onde se lavrará novo

Auto de Infração, tornando-se o autuado reincidente, e sofrendo as devidas penalidades previstas em Lei.

Por fim, científico que o autuado poderá recorrer desta decisão, dentro do prazo fixado no parágrafo único, do art. 30 da Lei Federal n.º 6.437/77.

Palmas, 08 de Fevereiro de 2007.

Publique-se e Notifique-se, para a adoção das medidas.

Ullannes Passos Rios
Diretor da Vigilância Sanitária Estadual
Autoridade Julgadora



EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2006/3100/01834
CONTRATO Nº: 097/2005
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: José Pedro da Silva – Representante do Espólio de José Manso de Oliveira
OBJETO: 1º termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação do imóvel que abriga as instalações do Centro Integrado de Polícia Civil e Polícia Técnica de Paraíso do Tocantins/TO.
VALOR: R\$ 3.933,00 (três mil e novecentos e trinta e três reais) mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 122 0195 2001 – 3.3.90.36 F/ 000000
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2006
VIGÊNCIA: 03 meses - de 28/12/2006 a 27/03/2007.
SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário José Pedro da Silva – Representante por Procuração

PROCESSO Nº: 2006/3100/00211
CONTRATO Nº: 103/2006
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: MINASCOM Comercial Ltda
OBJETO: Aquisição de material de consumo e softwares
VALOR TOTAL: R\$ 4.550, 00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 172/2006
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 0052 2290 – natureza da despesa 33 90 30 - Fonte 025001899 e 000001899- Convênio 020/2005/FNCA/SEDH/PR.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2006
VIGÊNCIA: da emissão da nota fiscal até o final da garantia de fábrica dos produtos.
SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário Aldo José de Souza – Representante da Empresa

PROCESSO Nº: 2006/3100/00924
CONTRATO Nº: 001/2007
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: C K Comércio e Representação Ltda
OBJETO: Aquisição de material permanente (microscópio, destilador de álcool e caixa de ferramentas)
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 309/2006
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 0051 1100 – natureza da despesa 44 90 52 - Fonte 025 e 000- Convênio 012/2005/MJ/SENASP.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2007
VIGÊNCIA: da emissão da nota fiscal até o final da garantia de fábrica do equipamento
SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário Jahyr Cunha Sponhoz – Representante da Empresa

PROCESSO Nº: 2006/3100/00924
CONTRATO Nº: 002/2007
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: MINASCOM Comercial Ltda
OBJETO: Aquisição de material permanente – Câmera Fotográfica Digital
VALOR TOTAL: R\$ 13.450, 00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais)
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 309/2006
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 0051 1100 – natureza da despesa 44 90 52 - Fonte 025 e 000- Convênio 012/2005/MJ/SENASP.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2007
VIGÊNCIA: da emissão da nota fiscal até o final da garantia de fábrica do equipamento
SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário Aldo José de Souza – Representante da Empresa

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº. 005/07

O Bel. RICARDO BEZERRA LOPES, Delegado de Polícia de 3ª Classe, Corregedor Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

Em cumprimento ao respeitável despacho do Senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil exarado no rosto do expediente nº 039/07, oriundo da 1ª DRPC de Araguaína – TO, o qual noticia ocorrência de fato envolvendo as pessoas dos servidores policiais civis – Wylerson Resende Carneiro e Genilson da Costa Feitosa, ambos lotados funcionalmente na Unidade de Tratamento Penal (Barra da Grota), sita no Município de Araguaína – TO, os quais conforme declarações dos mesmos estariam sendo vítimas de acusações ofensivas a suas honras pessoais, fato perpetrado segundo consta pelo servidor Magno da Silva Reis, Chefe da Casa de Prisão Provisória de Araguaína – TO.

À VISTA DO ACIMA EXPOSTO, DETERMINO a instauração do competente procedimento administrativo disciplinar (SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA), para a devida apuração do fato acima noticiado, e que, AUTUADA esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais:

I) Junte-se aos presentes autos o expediente nº 039/07, da lavra da Autoridade Policial Regional Titular da 1ª DRPC, bem como, os documentos que o acompanham;

II) Após, Conclusos.

C U M P R A – S E.

Palmas, 30 de janeiro de 2007.

PORTARIA Nº. 006/07

O Bel. RICARDO BEZERRA LOPES, Delegado de Polícia de 3ª Classe, Corregedor Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

Em cumprimento ao respeitável despacho do Senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil exarado no rosto do expediente nº 017/07, oriundo da DPI, desta pasta, o qual noticia ocorrência de virtual cometimento de transgressão disciplinar imputada ao servidor policial civil – Paulo César Valadares Teixeira, lotado funcionalmente na Delegacia de Polícia de Goiatins - TO, e atualmente ergastulado preventivamente na Comarca de Araguaína – TO.

À VISTA DO ACIMA EXPOSTO, DETERMINO a instauração do competente procedimento administrativo disciplinar (SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA), para a devida apuração do fato acima noticiado, e que, AUTUADA esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais:

I) Junte-se aos presentes autos o expediente nº 017/07, oriundo da DPI, bem como, os documentos que o acompanham;

II) Após, Conclusos.

C U M P R A – S E.

Palmas, 30 de janeiro de 2007.

Ricardo Bezerra Lopes
Delegado de Polícia – 3ª Classe
Corregedor Adjunto de Polícia Civil

PORTARIA Nº. 007/07

Gilcirene Aparecida Cintra Sandoval, Delegada de Polícia de 3ª Classe, Corregedora Adjunta, no uso de suas atribuições legais, etc...

Em cumprimento ao r. despacho do Senhor Corregedor Geral de Polícia Civil exarado no Ofício nº 664/06, oriundo do Comando da Polícia Militar – TO, o qual encaminha documentos que em tese denotam prática de transgressão disciplinar, perpetrada pelo servidor – DENIZAR BORGES DE PÁDUA – Agente Penitenciário. DETERMINO a imediata instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar os fatos, e que, autuada esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais:

- Junte-se aos autos o Ofício nº 664/06 e documentos acostados ao mesmo;
- Requisite-se certidão de Vida Funcional do servidor em epígrafe, assim como a sua ficha cadastral neste órgão Censor;
- Oficie-se ao Delegado Regional de Gurupi requisitando cópia do procedimento que segundo consta fora lavrado em sede penal.
- Faça-me os autos conclusos para ulteriores deliberações.

C U M P R A – S E.

Dado e passado aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e sete, na Corregedoria Geral de Polícia Civil, em Palmas - Capital do Estado.

PORTARIA Nº. 008/07

Gilcirene Aparecida Cintra Sandoval, Delegada de Polícia de 3ª Classe, Corregedora Adjunta, no uso de suas atribuições legais, etc...

Em cumprimento ao r. despacho do Senhor Corregedor Geral de Polícia Civil exarado no Ofício nº 127/07, oriundo da Diretoria de Prisão e Cadeias Públicas, o qual encaminha documentos que em tese denotam prática de transgressão disciplinar, perpetrada pela servidora – LUCILENE AMARO DOS SANTOS – Agente Penitenciária. DETERMINO a imediata instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar os fatos, e que, autuada esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais:

- Junte-se aos autos o Ofício nº 127/07 e documentos acostados ao mesmo;
- Requisite-se certidão de Vida Funcional da servidora em epígrafe, assim como a sua ficha cadastral neste órgão Censor;.
- Faça-me os autos conclusos para ulteriores deliberações.

C U M P R A – S E.

Dado e passado aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e sete, na Corregedoria Geral de Polícia Civil, em Palmas - Capital do Estado..

PORTARIA Nº. 009/07

Gilcirene Aparecida Cintra Sandoval, Delegada de Polícia de 3ª Classe, Corregedora Adjunta, no uso de suas atribuições legais, etc...

Em cumprimento ao r. despacho do Senhor Corregedor Geral de Polícia Civil exarado no Ofício nº 002/07, oriundo da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, o qual encaminha documentos que em tese denotam prática de transgressão disciplinar, perpetradas pelos servidores – Médico Veterinário JONAIR BARBOSA ROCHA e Eng. Agrônomo JOSÉ LUIZ PAPPFALEIRO – Peritos Criminais. DETERMINO a imediata instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar os fatos, e que, autuada esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais:

- Junte-se aos autos o Ofício nº 002/07 e documentos acostados ao mesmo;
- Requisite-se certidão de Vida Funcional dos servidores em epígrafe, assim como as suas fichas cadastrais neste órgão Censor;.
- Faça-me os autos conclusos para ulteriores deliberações.

C U M P R A – S E.

Dado e passado aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e sete, na Corregedoria Geral de Polícia Civil, em Palmas - Capital do Estado..

Gilcirene A. Cintra Sandoval
Delegada de Polícia – Corregedora Adjunta

PORTARIA Nº. 010/07

O Bel. RICARDO BEZERRA LOPES, Delegado de Polícia de 3ª Classe, Corregedor Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

Em cumprimento ao respeitável despacho do Senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil exarado no rosto do expediente nº 027/07, oriundo da 2ª DRPC de Tocantinópolis - TO, o qual noticia ocorrência de virtual cometimento de transgressão disciplinar imputada aos servidores policiais civis – José Antônio Moreira Marinho, Antioniel de Sousa Alves e Hugnei Andrade Coelho Junior, lotados funcionalmente na Cadeia Pública da Comarca de Ananás – TO.

À VISTA DO ACIMA EXPOSTO, DETERMINO a instauração do competente procedimento administrativo disciplinar (SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA), para a devida apuração do fato acima noticiado, e que, AUTUADA esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais:

I) Junte-se aos presentes autos o expediente nº 027/07, oriundo da 2ª DRPC, bem como, os documentos que o acompanham;

II) Expeça-se Carta Precatória à digna Autoridade Policial Regional Titular da 2ª DRPC de Tocantinópolis – TO, deprecando-o acerca da confecção dos competentes mandados de CITAÇÕES, e realização dos respectivos termos de interrogatórios dos sindicados “UT SUPRA” nominados, inclusive cientificando-os para apresentação de DEFESA PRÉVIA, no prazo de três dias, ocasião em que citados sindicados deverão serem informados que poderão requerer realização de quaisquer diligências e oitiva de testemunhas pelos mesmos apontadas até no máximo de 03 (três) para cada um (ex vi do Art. 112, Inciso IV, da Lei nº 1.654/06 – Estatuto da Polícia Civil);

III) Após, Conclusos.

C U M P R A – S E

Palmas, 31 de janeiro de 2007.

Ricardo Bezerra Lopes
Delegado de Polícia – 3ª Classe
Corregedor Adjunto de Polícia Civil

PORTARIA Nº. 011/07

Gilcirene Aparecida Cintra Sandoval, Delegada de Polícia de 3ª Classe, Corregedora Adjunta, no uso de suas atribuições legais, etc...

Em cumprimento ao r. despacho do Senhor Corregedor Geral de Polícia Civil exarado no Ofício nº 1336/06, oriundo da 3ª Delegacia Regional de Polícia, o qual encaminha documentos que em tese denotam prática do crime de Lesões Corporais, perpetradas pelo Agente Penitenciário KLEBYSON TRANQUEIRA FERNANDES. DETERMINO a imediata instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar os fatos, e que, autuada esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais:

- Junte-se aos autos o Ofício nº 1336/06 e documentos acostados ao mesmo;
- Requisite-se certidão de Vida Funcional do servidor em epígrafe, assim como as suas fichas cadastrais neste órgão Censor;
- Faça-me os autos conclusos para ulteriores deliberações.

CUMPRA-SE.

Dado e passado aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e sete, na Corregedoria Geral de Polícia Civil, em Palmas - Capital do Estado..

Gilcirene A. Cintra Sandoval
Delegada de Polícia – Corregedora Adjunta

DEERTINS

Presidente: **MANOEL JOSÉ PEDREIRA (RESPONDENDO)**

TERMOS DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO N.º 078/1996 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS E A EMPRESA: ONA S.A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, EM 07 DE MAIO ANO DE 1996.

Processo nº 71707 e 72083/1996

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 078/1996, firmado em 07 de Maio de 1996, entre A SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS E A EMPRESA: ONA S.A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, faz constar que o valor da atualização monetária das 1ª medição parcial e 2ª medição final é de R\$ 2.535,36 (Dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), obedecendo a variação de preços prevista no contrato original referente os serviços de adequação do projeto executivo de terraplenagem e pavimentação asfáltica na TO-050 trecho: Conceição do Tocantins/Arraias com extensão aproximada de 105,00 Km.

A variação do valor contratual para fazer face ao reajustamento prevista na cláusula 5ª item 5.6 do contrato supracitado, conforme memória de cálculo emitida pela tesouraria da Secretaria da Infra-Estrutura, amparado no parecer jurídico nº 023/2006 e despacho autorizativo de nº 151/2006 datado de 08 de Fevereiro de 2006. Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/2001. Tendo sido empenhada conforme documento NE nº 296/2006 de 14/02/2006, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 38450.26.782.0137.3.137 Elemento de Despesa nº 449092, Fonte 00 recursos do Tesouro do Estado do Tocantins.

O Contratante obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

O Contratante providenciará o encaminhamento da cópia do presente instrumento à sua Diretoria de Administração e Finanças, Controle interno e ao Tribunal de Contas do Estado.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que após lido e achado conforme é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Palmas-TO, 07 de Abril de 2006.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO N.º 0301/1998 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS E A EMPRESA: ONA S.A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, EM 22 DE JUNHO DO ANO DE 1998.

Processo nº 78091, 78092/1998

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 0301/1998, firmado em 22 de Junho de 1998, entre A SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS E A EMPRESA: ONA S.A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, faz constar que o valor da atualização monetária das 1ª e 2ª medições parciais é de R\$ 37.001,20 (Trinta e sete mil, um real e vinte centavos), obedecendo a variação de preços prevista no contrato original referente a execução dos serviços de supervisão e fiscalização das obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais da Rodovia TO-110 trecho: Taguatinga /Ponte Alta do Bom Jesus.

A variação do valor contratual para fazer face ao reajustamento prevista na cláusula 5ª item 5.6 do contrato supracitado, conforme memória de cálculo emitida pela tesouraria da Secretaria da Infra-Estrutura, amparado no parecer jurídico nº 024/2006 e despacho autorizativo de nº 154/2006 datado de 08 de Fevereiro de 2006. Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/2001. Tendo sido empenhada conforme documento NE nº 300/2006 de 15/02/2006, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 38450.26.782.0137.3.137 Elemento de Despesa nº 449092, Fonte 00 recursos do Tesouro do Estado do Tocantins.

O Contratante obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

O Contratante providenciará o encaminhamento da cópia do presente instrumento à sua Diretoria de Administração e Finanças, Controle interno e ao Tribunal de Contas do Estado.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que após lido e achado conforme é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Palmas-TO, 07 de Abril de 2006.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO N.º 015/1998 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS E A EMPRESA: ONA S.A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, EM 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 1998.

Processo nº 76410, 76533 e 76796/1998

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 015/1998, firmado em 03 de fevereiro de 1998, entre A SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS E A EMPRESA: ONA S.A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, faz constar que o valor da atualização monetária das 1ª, 2ª e 3ª medições parciais é de R\$ 16.514,85 (Dezesseis mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), obedecendo a variação de preços prevista no contrato original referente a prestação de serviços de supervisão e fiscalização das obras de pavimentação asfáltica das Av. NS-02; LO 08; LO-10; LO-12; NS -15; NS-01 (LO -08 /LO-10) na cidade Palmas-TO.

A variação do valor contratual para fazer face ao reajustamento prevista na cláusula 5ª item 5.6 do contrato supracitado, conforme memória de cálculo emitida pela tesouraria da Secretaria da Infra-Estrutura, amparado no parecer jurídico nº 19/2006 e despacho autorizativo de nº 148/2006 datado de 07 de Fevereiro de 2006. Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/2001. Tendo sido empenhada conforme documento NE nº 308/2006 de 15/02/2006, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 38450.26.782.0137.3.136 Elemento de Despesa nº 449092, Fonte 00 recursos do Tesouro do Estado do Tocantins.

O Contratante obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

O Contratante providenciará o encaminhamento da cópia do presente instrumento à sua Diretoria de Administração e Finanças, Controle interno e ao Tribunal de Contas do Estado.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que após lido e achado conforme é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Palmas-TO, 07 de Abril de 2006.

José Edmar Brito Miranda
Secretário

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

PORTARIA Nº 005, 06 de fevereiro de 2007.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme estabelecido no art. 81 da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DETERMINAR, (15) quinze dias de fruição de férias legais do servidor Osvaldo Lopes de Carvalho, Diretor de Administração e Finanças DAS-10, matrícula nº 851220-5, suspensa através da Portaria nº 037, de 13/07/2006, publicada no Diário Oficial nº 2.209 de 19 de julho de 2006, referente ao período aquisitivo de 07.03.05 a 06.03.06, para que sejam usufruídas no período de 09.02.07 a 23.02.07

IPEM

Presidente: ADERALDO DA SILVA ROCHA

PORTARIA/IPEM Nº 002, de 06 de fevereiro de 2007.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, o Decreto nº 2.349, de 17 de fevereiro de 2005, no seu art. 24, inciso I, e a Portaria/INMETRO nº 032, de 11 de fevereiro de 2005, no seu art. 2º, incisos V e VI, e ainda:

Considerando a necessidade de contratação de serviços de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 2007 3661 000077 e Parecer Jurídico/AJUR/nº 3/2007;

Considerando, ainda, o que dispõe o art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto à inexigibilidade de licitação, quando houver inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta do fornecimento de água potável e serviços de esgoto, junto à COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS, CNPJ/MF nº 25.089.509/0001-83, para o ano de 2007, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme especificações do processo nº 2007 3661 000077.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/IPEM Nº 003, de 06 de fevereiro de 2007.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, o Decreto nº 2.349, de 17 de fevereiro de 2005, no seu art. 24, inciso I, e a Portaria/INMETRO nº 032, de 11 de fevereiro de 2005, no seu art. 2º, incisos V e VI, e ainda:

Considerando a necessidade de contratação de locação do prédio da sede do IPEM/TO;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 2007 3661 000072 e Parecer Jurídico/AJUR/nº 1/2007;

Considerando, ainda, o que dispõe o art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto à inexigibilidade de licitação, quando houver inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta da locação do prédio da sede do IPEM/TO, junto ao Sr. DANIEL TENÓRIO VARGAS, CPF: 863.606.121-00, para o ano de 2007, no valor total de R\$ 70.755,60 (Setenta mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme especificações do processo nº 2007 3661 000072.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITERTINS

Presidente: JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0017/2007, 6 de fevereiro de 2007.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, e,

Considerando que o Título Definitivo de Domínio nº 2627/91, lavrado no Livro Fundiário nº 20, folhas 03/04, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS em 12/03/1991, ao senhor Divaldo José da Costa Rezende;

Considerando que o referido Título mencionado não foi levado a registro no Cartório competente;

Considerando o extravio do Título do Título Definitivo nº 2627/91;

Considerando o requerimento do interessado constante dos autos nº 2123/91;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos termos da Súmula nº 473 parte final, do Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

Art 1º Cancelar, administrativamente, o Título Definitivo de Domínio nº 2627/93, lavrado no Livro Fundiário nº 20, folhas 003/004, expedido pelo ITERTINS em 12/03/1991, referente ao imóvel rural denominada de Lote 421, do Loteamento Chácara Especiais – Gleba Córrego Jaú, 4ª Etapa, com área de 8,6937 ha, situado no município de Palmas -TO, outorgado em favor de Divaldo José da Costa Rezende às folhas 03/08 no processo administrativo nº 2123/91.

Art 2º Determinar à Coordenadoria Técnica que efetue o cancelamento no livro respectivo, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários.

Art 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2006**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, torna pública a assinatura de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 01/2006:

CONTRATO:001/2006

PROCESSO:2006 3451 00176

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS -ITERTINS

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água potável destinado ao ITERTINS

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3451 04.122.0195

4001 - 33.90.39 - FT 000666666

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2007

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme Portaria SEFAZ Nº 206/2004

SIGNATÁRIOS: JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA – Presidente do ITERTINS - Contratante
WATERLOO VIEIRA FONSECA – Diretor Presidente da SANEATINS – Contratada
MARIA LUCIA VIEIRA – Diretora de Planej. e Operações da SANEATINS - Contratada

NATURATINS

Presidente: JOÃO JOSUÉ BATISTA NETO

PORTARIA/NATURATINS/Nº 050/2007

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, nos termos do artigo 30, do Decreto nº 2.675 de 21 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade de contratação de serviços de energia elétrica;

Considerando, o Parecer Jurídico 027/07, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do Art 24, XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 25.086.034/0001-71 no valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), conforme processo 2007 1431 19 – NATURATINS.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2007.

**PORTARIA NATURATINS Nº 052,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

REMOVER o servidor HUGO CARLOS NUNES PARENTE, matrícula funcional nº 854476-0 Assistente CAD-11, da Coordenadoria de Administração para a Coordenadoria de Fiscalização, a partir desta data.

**PORTARIA NATURATINS Nº 062,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

REMOVER a servidora NARA RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula funcional nº 854480-8 Assessor Especial DAS-1, da Coordenadoria de Outorga de Uso da Água e Informações Hidrometeorológicas para a Coordenadoria de Licenciamento Ambiental, a partir desta data.

**PORTARIA NATURATINS Nº 063,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

REMOVER o servidor JEAN MARCEL PINTO CORDEIRO, matrícula funcional nº 831979-1 Assistente-NS CAD-12, da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental para Coordenadoria de Qualidade Ambiental e da Vida Silvestre, a partir desta data.

**PORTARIA NATURATINS N.º 067,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007**

Dispõe sobre destinação de madeiras apreendidas pela fiscalização do Naturatins.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, Inciso II, do Anexo Único, do Decreto Estadual n.º 311 de 23 de agosto de 1996;

Considerando as disposições contidas no Art. 2º, Parágrafo 6º, Inciso II do Decreto Federal n.º 3.179 / 1999;

Considerando ainda a necessidade de atender a realização de benfeitorias para as atividades de desenvolvimento deste Instituto;

Considerando finalmente que o Naturatins é uma Instituição Pública, sendo o órgão responsável pela execução da política de meio ambiente do estado e que a abertura de novas agências descentralizadas faz parte do planejamento para a expansão da rede protetiva e conservacionista do meio ambiente no estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a utilização de 73,000m3 (setenta e três metros cúbicos de madeira), serrada, das essências Angelim vermelho; cupiúba; jatobá e Castanha rosa, oriundas de apreensões em ações de fiscalização ambiental, para aplicação na confecção de móveis para utilização do próprio Instituto, na sua sede e nas agências que serão abertas nas cidades de Paranã; Novo Acordo; Augustinópolis e Paraíso do Tocantins, ambas no estado do Tocantins, conforme descrição seguinte:

- 02 (duas) bancadas reforçadas, com 04 gavetas;
- 02 (dois) suportes para equipamentos de informática;
- 05 (cinco) peças de quadro mural;
- 03 (três) peças para acondicionamento de equipamentos eletrônicos (rack);
- 16 (dezesesseis) armários fechados, com 05 (cinco) repartições;
- 20 (vinte) mesas, com 04 (quatro) gavetas;
- 12 (doze) mesas para computador, com suporte para teclado.
- 15 (quinze) bancos de madeira com 03 (três) lugares;
- 01 (uma) mesa especial medindo 04m (quatro metros);
- 30 (trinta) cadeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PRODIVINO

Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES**

PORTARIA N.º 007, de 07 de fevereiro de 2007

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 15 da Lei 1046, de 28 de janeiro de 1999 e art. 84 da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER:

o gozo das férias legais da servidora Rita Samia Marinho Pereira de Freitas, Assistente Administrativo, matrícula n.º 834869-3, previstas para o Período de 07/02 a 08/03/2007, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e à servidora.

EXTRATOS DE CONCESSÃO E USO

CONTRATO Nº: 01/2007
 PROCESSO Nº: 2006.1011.000011
 CONTRATANTE: INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO
 CONTRATADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 OBJETO: Contrato de Concessão e Uso com Reserva de Domínio de Tratores, Implementos e Equipamentos Agrícolas.
 RECURSOS: Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES
 VIGÊNCIA DO TERMO: 12 MESES
 DATA DA ASSINATURA: 02/02/2007
 MODALIDADE: CONTRATO DE CONCESSÃO E USO COM RESERVA DE DOMÍNIO.
 SIGNATÁRIOS: 1 – Acy de Carvalho Fontes - Presidente
 2 – Roberto Jorge Sahium - Secretário

CONTRATO Nº: 02/2007
 PROCESSO Nº: 2004.1011.000.252
 CONTRATANTE: INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO
 CONTRATADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 OBJETO: Contrato de Concessão e Uso com Reserva de Domínio de Tratores, Implementos e Equipamentos Agrícolas.
 RECURSOS: Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES
 VIGÊNCIA DO TERMO: 12 MESES
 DATA DA ASSINATURA: 02/02/2007
 MODALIDADE: CONTRATO DE CONCESSÃO E USO COM RESERVA DE DOMÍNIO.
 SIGNATÁRIOS: 1 – Acy de Carvalho Fontes - Presidente
 2 – Roberto Jorge Sahium - Secretário

EXTRATO DE CONTRATO DE MÚTUO

CONTRATO N.º: 01/2007.
 PROCESSO N.º: 2006.1011.000155
 CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES
 CONTRATADO: Batista Pereira & Rodrigues Ltda
 OBJETO: Concessão de Empréstimo
 RECURSOS: FUNDES
 VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/01/2007 a 15/01/2012
 DATA DA ASSINATURA: 15/01/2007.
 Mutuante: 1 - Acy de Carvalho Fontes – Presidente do PRODIVINO
 Mutuários: 2 – João Batista Dias Pereira, Marilene Rodrigues Alves Dias, Eduardo Augusto Rodrigues Pereira - Diretores

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES**

ATO Nº 025/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR o senhor LÚCIUS FRANCISCO JÚLIO, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Procurador, previsto na Lei nº 1.651, de 29.12.2005, que trata da estrutura organizacional do Órgão e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, retroagindo os efeitos deste a 1º.1.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de janeiro de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
 Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 026/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Art. 2º, § 4º da Lei 1651, de 29 de dezembro de 2005,

RESOLVE

Exonerar os servidores abaixo relacionados a partir de 1º.2.2007.

Nome	Cargo	Ato de Nomeação
Izaías Ulisses Pedrosa	Assistente de Gabinete de Procurador	043, de 25.1.2006
Camila Andrade do Carmo	Agente de Serviço	034, de 25.1.2006
Valéria Santos da Mata	Secretário da Corregedoria Geral	091, de 7.2.2006
Kerlen Leandra Alves de Sousa	Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça	085, de 2.2.2006
Israel Barros Lima	Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça	457, de 28.12.2006
Otávio Barros da Silva	Função de Assessoramento Setorial, nível FAZ-03 – em comissão	Decreto 1.836, de 8.7.1989
Edi Minharmo Barbosa	Assistente de Gabinete de Procurador-Geral de Justiça	457, de 28.12.2006
Virgínia de Moura Fragoso	Secretário do Gabinete de Procurador-Geral de Justiça	036, de 25.1.2006
Flávio Nonato de Oliveira	Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça	040, de 25.1.2006

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de janeiro de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
 Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 027/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem as funções dos Cargos em Comissão, previstos na Lei nº. 1.651, de 29.12.2005, que trata da estrutura organizacional do Órgão e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, a partir de 1º.2.2007.

Nome	Cargo
Camila Andrade do Carmo	Assistente de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Valéria Santos da Mata	Encarregado de Área
Kerlen Leandra Alves de Sousa	Encarregado de Área
Israel Barros Lima	Secretário da Corregedoria Geral do Ministério Público
Edi Minharmo Barbosa	Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça
Virgínia de Moura Fragoso	Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça
Fabiana Oliveira dos Santos	Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de janeiro de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
 Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 029/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar a servidora MARILANDE CORRÊA DA ROCHA, das funções do cargo de Assistente de Gabinete de Promotor de Justiça, para o qual fora nomeada pelo Ato nº 210, de 19.9.2002, retroagindo os efeitos deste a 1º.2.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de fevereiro de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
 Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 030/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR a senhora MARILANDE CORRÊA DA ROCHA, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça, previsto na Lei nº 1.651, de 29.12.2005, que trata da estrutura organizacional do Órgão e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, retroagindo os efeitos deste a 1º.2.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de fevereiro de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
 Procuradora-Geral de Justiça

ATO PGJ Nº 031/2007

Estabelece indicações de Promotores de Justiça para atuação perante a Justiça Eleitoral nas Zonas Eleitorais que especifica.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 79, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993 e 18, III, "1", da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996, e observando as disposições contidas no Ato nº 294/PGJ.

RESOLVE

Art. 1º - Indicar ao Senhor Procurador da Republica Regional Eleitoral para fins de designação atuar perante a Justiça Eleitoral deste Estado, os Senhores Promotores, a saber:

Z.E.	COMARCA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
01ª	Araguaína	Moacir Camargo de Oliveira	1º a 15/02/2007
02ª	Gurupi	Jussara Barreira e Silva	1º a 15/02/2007
03ª	Porto Nacional	Weruska Resende Fuso	1º a 15/02/2007
04ª	Colinas do Tocantins	Poliana Dias Alves Julião	1º a 15/02/2007
05ª	Miracema do Tocantins	Cleida Lúcia Fernandes Siqueira	1º a 15/02/2007
06ª	Guaraí	Vilmar Ferreira de Oliveira	1º a 15/02/2007
07ª	Paraíso do Tocantins	Thiago Ribeiro Franco Vilela	1º a 15/02/2007
08ª	Filadélfia	Eurico Greco Puppio	1º a 15/02/2007
09ª	Tocantinópolis	Fábio da Fonseca Lopes	1º a 15/02/2007
10ª	Araguatins	Ricardo Alves Peres	1º a 15/02/2007
11ª	Itaquatins	Guilherme Goseling Araújo	1º a 15/02/2007
12ª	Xambioá	Benedicto de Oliveira G. Neto	1º a 15/02/2007
13ª	Cristalândia	Claydon José de Freitas	1º a 15/02/2007
14ª	Alvorada	Konrad César Resende Wimmer	1º a 15/02/2007
15ª	Formoso do Araguaia	Ricardo Alves Domingues	1º a 15/02/2007
16ª	Colméia	André Ricardo Fonseca Carvalho	1º a 15/02/2007
17ª	Taguatinga	Paulo Afonso Mendes Paraguassu Lemos	1º a 15/02/2007
18ª	Paraná	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	1º a 15/02/2007
19ª	Natividade	Pedro Evandro de Vicente Rufato	1º a 15/02/2007
20ª	Peixe	Marcelo Lima Nunes	1º a 15/02/2007
21ª	Augustinópolis	Sidney Fiori Júnior	1º a 15/02/2007
22ª	Arraias	João Alves Araújo	1º a 15/02/2007
23ª	Pedro Afonso	André Ramos Varanda	1º a 15/02/2007
24ª	Araguacema	Maria Colínia Bezerra Pereira	1º a 15/02/2007
25ª	Dianópolis	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	1º a 15/02/2007
26ª	Ponte Alta	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre	1º a 15/02/2007
27ª	Wanderlândia	Rodrigo Grisi Nunes	1º a 15/02/2007
28ª	Miranorte	Cristian Monteiro Melo	1º a 15/02/2007
29ª	Palmas	Edson Azambuja	1º a 15/02/2007
30ª	Araguaçu	João Neumann Marinho da Nóbrega	1º a 15/02/2007
31ª	Arapoema	Thais Massilon Bezerra	1º a 15/02/2007
32ª	Goiatins	Octaydes Ballan Júnior	1º a 15/02/2007
33ª	Itacajá	Jaqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira	1º a 15/02/2007
34ª	Araguaína	Valéria Buso Rodrigues Borges	1º a 15/02/2007
35ª	Novo Acordo	Marcelo Santos Teixeira	1º a 15/02/2007

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de fevereiro de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 032/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora SARA TATIANA LOPES DE SOUZA SILVA, das funções do cargo de Assistente de Gabinete de Promotor de Justiça, para o qual fora nomeada pelo Ato nº 171, de 17.4.2006, a partir de 11.2.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de fevereiro de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 034/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora GEISIANE SOARES DOURADO, das funções do cargo de Assistente de Gabinete de Promotor de Justiça, para o qual fora nomeada pelo Ato nº 144, de 22.9.2005, retroagindo os efeitos deste a 31.1.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de fevereiro de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 035/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor HÉRICO FERREIRA BRITO, das funções do cargo de Assistente de Gabinete de Promotor de Justiça, para o qual fora nomeado pelo Ato nº 072, de 1º.4.2005, retroagindo os efeitos deste a 5.2.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de fevereiro de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 060/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DETERMINAR aos Senhores (as) Promotores (as) de Justiça da Comarca de Palmas, que permaneçam de plantão nos finais de semana e feriados, conforme escala abaixo:

MÊS	DIAS	PROMOTOR
Fevereiro	3 e 4	José Eduardo Sampaio
	10 e 11	Francisco Rodrigues de S. Filho
	17, 18, 19, 20 e 21	Abel Andrade Leal Júnior
	24 e 25	Nilomar dos Santos Farias
Março	3 e 4	Marcelo Ulisses Sampaio
	10 e 11	Wânia de Lima e Silva
	17 e 18	Carlos Gagoossian Júnior
	24 e 25	Maria Natal de Carvalho Wanderley
Abril	31/3 e 1/4	Marcelo Santos Teixeira
	4,5,6,7 e 8	Beatriz Regina Lima Mello
	14 e 15	Cantonilton Pereira da Silva
	21 e 22	Marilúcia Leandro Uchoa Siqueira Campos
Maio	28,29,30* e 1/5	Fábio Vasconcelos Lang
	5 e 6	Marcos Luciano Bignotti
	12 e 13	Maria Roseli de Almeida Pery
	19 e 20	José Maria da Silva Júnior
Junho	26 e 27	Márcia Regina Buso Rodrigues
	2 e 3	Erion de Paiva Maia
	7,8*,9 e 10	Flávia de Souza Rodrigues
	14 e 15	Ceres Gonzaga de Rezende
	20 e 21	Daniel Ribeiro da Silva
	27 e 28	Edson Azambuja

*Data em que poderá ser decretado ponto facultativo

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Palmas, 1º de fevereiro de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 061/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça RICARDO ALVES DOMINGUES, para responder cumulativamente pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Gurupi.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de fevereiro de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 062/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCELO LIMA NUNES, para responder cumulativamente pela 3ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Gurupi.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de fevereiro de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 063/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 225, de 20.3.2006, que designou os Promotores de Justiça VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA e RICARDO ALVES DOMINGUES, para responderem conjunta e cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Gurupi.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de fevereiro de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 064/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCELO LIMA NUNES, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça da comarca de Peixe, no período de 1º a 15.2.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de fevereiro de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 065/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça KONRAD CÉSAR RESENDE WIMMER, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça da comarca de Alvorada, no período de 1º a 15.2.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de fevereiro de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 067/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça FLÁVIA SOUZA RODRIGUES, para responder cumulativamente pela 2ª Promotoria de Justiça Cível da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de fevereiro de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 068/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Procurador de Justiça RICARDO VICENTE DA SILVA, para retornar ao pleno exercício de suas atividades, a partir de 5.2.2007, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de fevereiro de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 075/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os Promotores de Justiça para responderem cumulativamente pelas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas.

Promotor de Justiça	Comarca	Período
Guilherme Goseling Araújo	Itaguatins	1º a 15.2.2007
Benedicto de Oliveira Guedes Neto	Xambioá	1º a 15.2.2007
Glaydon José de Freitas	Cristalândia	1º a 15.2.2007
Sidney Fiori Júnior	Augustinópolis	1º a 15.2.2007
Maria Cotinha Bezerra Pereira	Araguacema	1º a 15.2.2007
Rodrigo Grisi Nunes	Wanderlândia	1º a 15.2.2007
Octaydes Ballan Júnior	Goiatins	1º a 15.2.2007
Fábio da Fonseca Lopes	Tocantinópolis	1º a 15.2.2007
Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	Paraná e Palmeirópolis	1º a 15.2.2007

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de fevereiro de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 077/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça EDSON AZAMBUJA, para participar de Reunião no Ministério Público do Estado de São Paulo, no dia 12.2.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de fevereiro de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**EDITAL**

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que os Autos nº 252/2006, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi, com atribuição na área de Defesa do Meio Ambiente, contém Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 039/2004, instaurado com o propósito de investigar supostos danos ambientais ocasionados pelo Curtume BMZ Couros, localizado no município de Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou que tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 30 de janeiro de 2007.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CSMP

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que consta os Autos nº 253/2006, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi, com atribuição na área de Defesa do Meio Ambiente, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 015/2006, instaurado em desfavor da Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD, em face da prática de desmatamento da vegetação ciliar do Córrego Mutuca e a degradação do solo na Área de Preservação Permanente nas margens do Córrego Mutuca, no município de Gurupi-TO. Informa que quem tenha legítimo interesse, querendo, poderá apresentar no prazo de 10(dez) dias razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece, também, que durante o mencionado prazo os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 30 de janeiro de 2007.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CSMP

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que consta os Autos nº 257/2006, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi, com atribuição na área de Defesa do Meio Ambiente, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 005/2006, instaurado em desfavor do estabelecimento Skema Drink's, em face da poluição sonora advinda da emissão excessiva de som do referido bar. Informa que quem tenha legítimo interesse, querendo, poderá apresentar no prazo de 10(dez) dias razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece, também, que durante o mencionado prazo os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 30 de janeiro de 2007.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CSMP

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

PROCESSO Nº: 10679 / 2006

APENSOS Nº: 01892 / 2005 e 10001/2004(I e II volumes)

PARTE: JOÃO GOMES NEPOMUCENO

ASSUNTO: PEDIDO DE REEXAME

DESPACHO nº 035/ 2007

JOÃO GOMES NEPOMUCENO, Ex-Prefeito Municipal de Bernardo Sayão - TO, inconformado com a respeitável decisão dessa Egrégia Corte de Contas exarado no Processo nº 1892/2005, através do Acórdão nº 859 / 2006, interpôs o presente Pedido de Reexame, protestando pelo seu recebimento, processamento e revisão da citação, tornando-a sem efeito.

Remetido à Coordenadoria do Cartório de Contas, recebeu o Despacho n.º 240/2006, fl. 09, pugando pela sua tempestividade, como pedido de reexame, sendo encaminhado a esta Presidência para análise de admissibilidade.

DECIDO.

Observo que a decisão atacada é originária de Câmara Julgadora e que de acordo com os artigos 46 e 47 da Lei nº 1.284 / 2001, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, o recurso cabível seria o Recurso Ordinário e não Pedido de Reexame.

O artigo 59 da Lei 1.284/2001, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, diz expressamente que do parecer prévio emitido sobre as contas do Governador ou sobre a prestação anual de contas dos Prefeitos Municipais somente caberá pedido de reexame.

Observando o art. 44 da Lei Orgânica, receba o presente pedido como Recurso Ordinário, em obediência ao Princípio Jurídico da Fungibilidade dos Recursos.

Diante da informação cartorial de que a decisão recorrida foi publicada em 10.11.2006 e da constatação de que o recurso foi interposto em 12.12.2006, fl.02, a Presidência desta Corte de Contas indefere liminarmente o Recurso Ordinário interposto, por intempestividade, com fundamento no artigo 223, inciso V, do Regimento Interno do TCE/TO, tendo em vista o prazo de 15 dias prescrito no artigo 229 do mesmo diploma legal.

Remetam-se os autos à Coordenadoria do Cartório de Contas para as providências de mister.

Gabinete da Presidência, em Palmas, Capital do Estado, aos 31 dias do mês de janeiro de 2007.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Vice-Presidente no exercício da Presidência do TCE

PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE POSSE

O MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA, Estado do Tocantins, convoca todos os 62 (sessenta e dois) candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2006 – PMB/TO, realizado em 26 de novembro de 2006, conforme consta da relação anexa, por cargo concorrido e ordem de classificação, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Bernardo Sayão, s/nº, Centro, CEP 77.665-000, Barrolândia – TO, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário das 07:00 às 13:00, e apresentarem os documentos e habilitações exigidas à posse de seus respectivos cargos.

A íntegra do Edital de Convocação de Posse nº 001/2007 estará disponível da sede da Prefeitura Municipal, e no endereço eletrônico www.makroassessoria.com.br.

Barrolândia – TO, 01 de fevereiro de 2007.

ANTÔNIO LUIZ DE SOUSA SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Presidente da Comissão de Concurso Público

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

101 - PROFESSOR P2			
1	0336	MARCO AURELIO DE MORAIS NERY	APROVADO
2	0126	NILVA BARROS DA SILVA	APROVADO
3	0286	ROSEMEIRE ANDRADE FACUNDES	APROVADO
4	0110	DINA SOUZA GOMES DA SILVA	APROVADO
5	0136	EUNICE MARIA DE SOUSA LUCCA	APROVADO
102 - PROFESSOR P2 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Sem candidatos aprovados			
201 - PROFESSOR P1			
1	0124	FABIANA FONSECA MORAIS DIAS	APROVADO
2	0242	ANA VILMA MARQUES	APROVADO
3	0132	CELIA LEMES DE MORAIS	APROVADO
4	0174	ZELIA RODRIGUES SILVA NERY	APROVADO
202 - PROFESSOR P1 - ZONA RURAL			
1	0122	SHIRLEY MARINHO LUSTOSA	APROVADO
2	0137	ANTONIO FERNANDO ALVES DE ARAUJO	APROVADO
3	0046	MARIA ELZA ALVES PINTO CASTRO	APROVADO
203 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
1	0042	CRISTIANY FERREIRA LOPES NOLETO	APROVADO
2	0011	LUANA NONATO SILVA	APROVADO
3	0361	NARA RUBIA DIAS FERREIRA GOMES	APROVADO
4	0249	LUCIVANIA VENANCIO DA SILVA	APROVADO
5	0131	ELIANA DOS REIS CAMARA	APROVADO
204 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
1	0138	FRANCISCA MARIA DA SILVA MARTINS	APROVADO
205 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Sem candidatos aprovados			
206 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
Sem candidatos aprovados			
207 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO			
Sem candidatos inscritos			
208 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA			
Sem candidatos aprovados			
301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 1			
1	0029	CARMELITA GONÇALVES SOBRINHO BARROS	APROVADO
301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 2			
1	0036	MARINEIDE PERES DOS REIS	APROVADO

301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 3			
1	0031	JOSMARIO DAS DORES NERES	APROVADO
301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 4			
1	0026	NOELI MARTINS PEREIRA	APROVADO
301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 5			
1	0061	MARLUCE ARAUJO MARINHO	APROVADO
301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 6			
1	0039	MARIA AMELIA ALVES DA CONCEIÇÃO VILELA	APROVADO
301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 7			
1	0030	MARCIA ALVES ARAUJO	APROVADO
301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 8			
1	0114	MARILDA GONÇALVES MARTINS	APROVADO
301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 9			
1	0025	JORGE PAULO OLIVEIRA PEREIRA	APROVADO
301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 10			
1	0028	SIVONE BARROS DOS SANTOS	APROVADO
301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 11			
1	0108	ELTO DA SILVEIRA DIAS	APROVADO
301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 12			
1	0097	DEUSIMAR PEREIRA MARQUES	APROVADO
301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 13			
1	0184	PAULO ANTONIO DA SILVA	APROVADO
301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 14			
1	0037	ANA LUCIA FERREIRA COSTA	APROVADO
302 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
1	0235	DALVINO DAVID RODRIGO DE SOUZA NERY	APROVADO
2	0118	VALMIR PEREIRA DA SILVA	APROVADO
3	0093	GLEVDIANY DOS SANTOS CAVALCANTE	APROVADO
4	0205	DEYLLA MONNICA FERREIRA ABREU	APROVADO
5	0068	JANAINA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	APROVADO
6	0149	PATRICIA VILELA PIRES	APROVADO
7	0175	MOZART ANTONIO CARNEIRO NETO	APROVADO
8	0232	AUGUSTO VENANCIO SILVA	APROVADO
303 - ELETRICISTA			
Sem candidatos inscritos			
304 - RECEPCIONISTA			
1	0349	ANA EULALIA MAZARAO MOREIRA	APROVADO
2	0006	SONIA MARIA ALVES MARTINS	APROVADO
401 - VIGILANTE			
1	0020	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS DA SILVA	APROVADO
2	0166	LUIS MARIO GOMES SOARES	APROVADO
402 - OPERADOR DE TRATOR			
Sem candidatos aprovados			
403 - OPERADOR DE MÁQUINA PESADA			
Sem candidatos aprovados			
404 - MOTORISTA - CNH "D"			
1	0190	FABIO OLIVEIRA LEMOS	APROVADO
2	0142	JOSE MARQUES DE SOUZA FILHO	APROVADO
405 - GARI			
1	0237	RALF ROSSI MACIEL DE OLIVEIRA	APROVADO
2	0210	FLAVIO BARBOSA DA SILVA	APROVADO
3	0044	CREUDERLI RAFAEL DE BESSA	APROVADO
4	0091	ADELSON MARQUES VIEIRA	APROVADO
5	0224	DIVINO LAZARO CANDIDO DOS REIS	APROVADO
6	0024	RAIMUNDO PIRES PINTO	APROVADO
7	0106	LUCIANO TAVARES SANTOS	APROVADO
8	0134	FIRMINO REIS DE SOUSA	APROVADO
406 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
1	0283	MARTA ERLANIA DE BORBA DA SILVA	APROVADO
2	0001	CLAUDIA CHIMASK NEVES	APROVADO
3	0164	JUCELI COELHO PEREIRA	APROVADO
4	0373	MARIA JIVANILDA NUNES ALVES	APROVADO
5	0169	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	APROVADO
6	0195	LAZARO DOMINGOS	APROVADO
7	0053	RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVA	APROVADO
407 - AJUDANTE DE MANUTENÇÃO			
1	0209	TELMO COSTA PEREIRA	APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Prefeito Municipal de Dueré, Estado do Tocantins, com auxílio da Comissão Especial do Concurso Público, constituída pelo Decreto nº 044/2006, de 24 de novembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Dueré, conforme abaixo especificado:

Dueré - TO, 05 de fevereiro de 2007.

JOSÉ MEDEIROS BRITO
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ RIBEIRO RODRIGUES
Presidente da Comissão Especial do Concurso

RAWLLISSON COSTA E SOUZA
Secretário

CAETANO ADEMAR ALVES DE MORAIS
Membro

Assistente Social			
Nome	Inscrição	Classificação	Nota
Alexandra Leal Moraes	27	1º Lugar	6,4
Enfermeiro			
Nome	Inscrição	Classificação	Nota
Francieli Paula Overney	210	1º Lugar	6,6
Karoliny Lima Rezende	251	2º Lugar	5,6
Dioná Aguiar Miranda Nepomoceno	519	3º Lugar	5,4
Livia Zanatta	41	4º Lugar	5,2
Isaura Pereira Guedes da Silva	11	5º Lugar	5,0
Fisioterapeuta			
Nome	Inscrição	Classificação	Nota
Kênia Noqueira Aires	39	1º Lugar	6,2
Fabiana Duarte de Souza	42	2º Lugar	5,8
Luciana Cristina Lago Chaves	478	3º Lugar	5,8
Rayanne Barbosa da Silva	359	4º Lugar	5,6
Naira Souza Fernandes	471	5º Lugar	5,6
Lorrayne Pereira Santos	20	6º Lugar	5,4
Virgínia Batista Viana	417	7º Lugar	5,4
Alessandra Rodrigues de Souza	602	8º Lugar	5,2
Karla Camila Correia da Silva	19	9º Lugar	5,0
Educação Física			
Nome	Inscrição	Classificação	Nota
Daniel Francisco Tramontini	41	1º Lugar	5,5
Fernanda Martins de Souza	248	2º Lugar	5,25
Adilla Consuelo Rodrigues Ferreira	131	3º Lugar	5,25
Maria Aparecida Ramalho dos Passos	447	4º Lugar	5,25
Pedagogia			
Nome	Inscrição	Classificação	Nota
Amistia Cristina de Souza Urzedo Neta	69	1º Lugar	6,5
Ederis Barbosa da Silva	500	2º Lugar	6,0
Rosinete da Conceição de Almeida Lopes	558	3º Lugar	6,0
Rosângela Borba da Silva	262	4º Lugar	5,5
Luiza Alves da Silva Lima	120	5º Lugar	5,5
Gensiliana Maria de Alencar	335	6º Lugar	5,25
Ludmilla Ramos Silva	321	7º Lugar	5,25
Heliciane Moraes Ferreira	322	8º Lugar	5,0
Jardélia Reis Moraes	521	9º Lugar	5,0
Odontologia			
Nome	Inscrição	Classificação	Nota
Maurício Augusto Fregonesi	414	1º Lugar	7,2
Rufio Cabrini Costa e Silva	185	2º Lugar	6,8
Nilo Humberto Gonçalves	541	3º Lugar	6,8
Márcio Silveira de Assis	535	4º Lugar	6,6
Laerene Firmiano Rianago	244	5º Lugar	6,4
Antônio Plínio Soares Barros	127	6º Lugar	6,4
Leticia Ferreira de Souza	533	7º Lugar	6,4
André Luiz Portilho Carvalho	532	8º Lugar	6,2
Arlon Gomes de Santana	237	9º Lugar	6,0
Pedro Henrique Rebouças Severino	551	10º Lugar	6,0
Nilton Roberto Gonçalves	545	11º Lugar	5,8
Fernando Brito de Mesquita Leite	522	12º Lugar	5,6
Miriam Tiemi Nakamura	195	13º Lugar	5,6
Nicole Queiroz Poletto Bacinello	17	14º Lugar	5,6
Vanessa Bastos Penoni	65	15º Lugar	5,6
Lucélia Soares e Silva	157	16º Lugar	5,6
Lilian Carla Macarenhas Brito	84	17º Lugar	5,6
Nélio Roberto Gonçalves	537	18º Lugar	5,4
Regina Satie Ikuno Nakamura	194	19º Lugar	5,0
Benvinda Pereira Jácome Mascarenhas	398	20º Lugar	5,0
Normal Superior			
Nome	Inscrição	Classificação	Nota
Lêa Raquel da Silva Cruz Fontes	159	1º Lugar	5,75
Javier Alves Japiassú	358	2º Lugar	5,75
Arlete Pereira Lopes de Sousa	591	3º Lugar	5,25
Cleonice da Mota Reis Pereira	92	4º Lugar	5,0
Professor - Magistério			
Nome	Inscrição	Classificação	Nota
Jaslene Vieira de Oliveira	563	1º Lugar	6,0
Joáquina Almeida dos Reis	161	2º Lugar	6,0
Tatiane Rodrigues Linhal de Sousa	277	3º Lugar	6,0
Maria José Brito da Silva	422	4º Lugar	6,0
Lilian Flávia Ferreira Costa	122	5º Lugar	5,75
Luciene Pereira da Silva	271	6º Lugar	5,25
Maria Zilma de Jesus Leal	280	7º Lugar	5,25
Leide Lene Santos Silva	446	8º Lugar	5,25
Maria do Socorro Carvalho de Sousa	278	9º Lugar	5,25
Alexandre Rodrigues de Sousa	20	10º Lugar	5,0
Ana Paula Cardoso Zanini	272	11º Lugar	5,0
Técnico Agrícola			
Nome	Inscrição	Classificação	Nota
Cecília Azevedo de Machado	481	1º Lugar	5,0
Técnico de Enfermagem			
Nome	Inscrição	Classificação	Nota
Maria Aires da Silva Fonseca	415	1º Lugar	6,5
Vanderlene Ferreira de Oliveira	557	2º Lugar	5,25
Técnico em Radiologia			
Nome	Inscrição	Classificação	Nota
Wagner Martins Santana	146	1º Lugar	5,0
Agente Arrecador			
Nome	Inscrição	Classificação	Nota
Tattieni Neris Pimentel Brito	30	1º Lugar	6,25
Silvania Resplande da Silva	460	2º Lugar	5,0
Agente Tributário			
Nome	Inscrição	Classificação	Nota
Roberto Francisco Leal	282	1º Lugar	5,5

Agente de Endemias			
Nome	Inscrição	Classificação	Nota
Sulane Pinheiro Batista Aguiar	327	1º Lugar	6,25
Wagner Aguiar da Silva	338	2º Lugar	6,0
Luizmar Alves da Silva	134	3º Lugar	5,5
Inene Lopes Cardoso Lima	33	4º Lugar	5,25
Terezinha Maciel Carvalho Lamounier	512	5º Lugar	5,25
Doranilde de Rodrigues da Silva	101	6º Lugar	5,0
Rosimeire Francisca da Silva	341	7º Lugar	5,0

Fiscal de Postura e Edificação			
Nome	Inscrição	Classificação	Nota
Wesleysley Edvaldo Carvalho Leal	301	1º Lugar	5,75
Marcos Henrique Cardoso de Lima	516	2º Lugar	5,25
Marcos Maciel Menezes	489	3º Lugar	5,25

Auxiliar de Enfermagem			
Nome	Inscrição	Classificação	Nota
Emanuella Parente Aguiar da Silva	365	1º Lugar	7,0
Antonia Moreira de Sousa Santos	252	2º Lugar	5,0

Agente Administrativo					
Nome	Inscrição	Classificação	Nota	Prát.	Média
Cinara Maria Reis Pereira	128	1º Lugar	5,5	8,5	7,0
Maria Lúcia de Sousa Oliveira	445	2º Lugar	5,0	7,8	6,4
Márcia Alves Moraes	09	3º Lugar	5,25	7,3	6,27
Rossana de Sousa Milhomem	173	4º Lugar	5,0	5,0	5,0

Auxiliar de Mecânico					
Nome	Inscrição	Classificação	Nota	Prát.	Média
Eilson Pinto dos Santos	267	1º Lugar	5,7	9,0	7,3

Motorista					
Nome	Inscrição	Classificação	Nota	Prát.	Média
Jeová Machado da Silva	494	1º Lugar	7,0	6,9	6,95
Nilton Batista da Silva	111	2º Lugar	7,4	6,3	6,85
Marlene Maciel dos Reis Flores	450	3º Lugar	7,0	6,3	6,65
Robson dos Santos Sousa	333	4º Lugar	5,0	6,8	5,9

Gari					
Nome	Inscrição	Classificação	Nota	Prát.	Média
Doralice Dias Ribeiro	361	1º Lugar	5,0	7,0	6,0
Maria Lusmaia Alves dos Santos	472	2º Lugar	5,4	5,0	5,2

Vigia					
Nome	Inscrição	Classificação	Nota	Prát.	Média
Deusimar Lima da Silva	449	1º Lugar	9,0	7,5	8,25
Antonio Edino Pereira Ribeiro	181	2º Lugar	7,0	7,5	7,25
Anatanael Alencar Carvalho	405	3º Lugar	5,7	8,5	7,1
Delmiro Ferreira Nunes	14	4º Lugar	6,0	7,5	6,75
Edvaldo Fernandes do Nascimento	313	5º Lugar	6,4	7,0	6,7
Leirine José de Castro Lima	77	6º Lugar	5,4	7,5	64,5
Dorciely Pereira de Nogueiras	113	7º Lugar	5,7	7,0	6,35
Elis Mauro Lopes Brito	199	8º Lugar	6,7	6,0	6,35
Alcides Barreira Borges	428	9º Lugar	5,4	7,0	6,2
Cassiano da Silva Milhomem	34	10º Lugar	5,4	6,5	5,95
Valdir Pereira Lopes	176	11º Lugar	6,0	5,5	5,75
Adailton Cabral de Brito	304	12º Lugar	5,4	6,0	5,7
Cícero da Silva Dias	25	13º Lugar	5,0	5,0	5,0

Merendeira					
Nome	Inscrição	Classificação	Nota	Prát.	Média
Osmarina Rocha Dourado	56	1º Lugar	8,0	10,0	9,0
Dalva Moreira	366	2º Lugar	6,4	10,0	8,2
Marilda de Brito Cardoso	297	3º Lugar	6,4	10,0	8,2
Maria Vanuzia Pires da Costa	147	4º Lugar	7,0	8,9	7,95
Edilma de Oliveira Gonçalves	269	5º Lugar	5,7	10,0	7,85
Elza Sousa Araújo	434	6º Lugar	6,0	9,2	7,6
Zilene dos Santos Luz	305	7º Lugar	6,4	8,7	7,55
Marlene dos Santos Silva	170	8º Lugar	5,0	10,0	7,5
Nilton Lafayette Pereira Gutemberg	250	9º Lugar	5,4	9,4	7,4
Alderson da Silva Lopes	257	10º Lugar	6,0	8,8	7,4
Lucidivalva Campos de Souza Ribeiro	46	11º Lugar	5,0	9,7	7,35
Natalina Fernandes Rodrigues	197	12º Lugar	5,4	9,0	7,2
Lucélia Coelho Araújo	48	13º Lugar	5,0	9,3	7,15
Rita de Cássia Nascimento Pedrosa	23	14º Lugar	5,7	8,4	7,05
Luciana Barbosa da Silva	140	15º Lugar	5,7	7,3	6,5
Leide dos Santos Cruz	93	16º Lugar	5,0	7,4	6,2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato n.º 003/2007.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboçã – TO.
 Contratada: Construtora Colinas Ltda CNPJ/MF 37.315.959/0001-26.
 Convênio: 1013/2006 - FUNASA
 Modalidade: Tomada de Preço n.º 005/2006.
 Objeto: Construção de 25 Unidades Habitacionais - Programa Controle Doenças de Chagas
 Vigência do Contrato: 07/07/2007
 Valor R\$: 308.454,84 (Trezentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta quatro reais e oitenta quatro centavos).
 Recursos: FUNASA.
 Data Assinatura: 09/01/2007.
 Signatários: João Batista de Oliveira, Prefeito Municipal.
 Contratado: Olívio Francisco dos Santos, Representante da Contratada.

Contrato n.º 004/2007.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboçã – TO.
 Contratada: Estrutura de Aço Araguaia Ltda CNPJ/MF 02.850.337/0003-85.
 Contrato de Repasse: 0202502-39/2006 – Ministério do Esporte
 Modalidade: Convite n.º 007/2006.
 Objeto: Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silveira.
 Vigência do Contrato: 09/03/2007
 Valor R\$: 113.976,33 (Cento e treze mil, novecentos e setenta seis reais e trinta três centavos).
 Dotação: 27.812.0721.1-019
 Elemento: 4.4.90.51.00.00
 Recursos: Ministério do Esporte
 Data Assinatura: 09/01/2007.
 Signatários: João Batista de Oliveira, Prefeito Municipal.
 Contratado: Emilson Vieira Santos, Representante da Contratada.

Contrato n.º 005/2007.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboçã – TO.
 Contratada: Construtora Village Ltda CNPJ/MF 05.649.151/0001-99.
 Contrato de Repasse: 0212741-37/2006 – Ministério das Cidades
 Modalidade: Convite n.º 007/2006.
 Objeto: Pavimentação Asfáltica em TSD na avenida Flor de Lis, 4.326 m².
 Vigência do Contrato: 09/03/2007
 Valor R\$: 104.905,88 (Cento e quatro mil, novecentos e cinco reais e oitenta oito centavos).
 Dotação: 15.451.0711.1-012
 Elemento: 4.4.90.51.00.00
 Recursos: Ministério das Cidades
 Data Assinatura: 09/01/2007.
 Signatários: João Batista de Oliveira, Prefeito Municipal.
 Contratado: Wilton Ferreira Rocha, Representante da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EDITAL MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 006/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaráí, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 002/2007, divulga para conhecimento do público interessado que no local, hora e data indicados no Edital, modalidade Tomada de Preços n.º 006/2007, em sessão pública, receberá os documentos de Habilitação e Propostas Comerciais, do tipo Menor Preço Global, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações.

Os documentos de Habilitação e as Propostas serão recebidas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00 horas do dia 28/02/2007, na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, sito à Av. Bernardo Sayão, quadra 06, lotes 25/26, no Palácio das Mangueiras, nesta cidade, quando então serão abertos os envelopes.

Constitui o objeto desta Licitação a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços na locação de 02 (dois) veículos, tipo ônibus com capacidade para 45 (quarenta e cinco) pessoas, para atendimento às atividades da Secretaria Municipal de Educação, no Transporte Escolar, compreendendo a locomoção de alunos da rede de ensino público da zona rural, das regiões Santo Reis, Salgado e Assentamento Soledade, para a rede de ensino público da zona urbana desta municipalidade.

Guaráí-TO, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

Cleube Roza Lima
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 003/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n.º 003/2007, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, publicada por este edital e seus anexos, tendo como objeto: A aquisição de uma Moto-niveladora (Patrol), com ano de fabricação entre: 1998 a 2004, para o Município de Miracema do Tocantins – TO, conforme descrição no edital.

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 h do dia 27 de fevereiro de 2007, na sala de reuniões da Secretaria de Obras, na Travessa João Rodrigues, nº 703, centro, Miracema do Tocantins – To.

O edital estará disponível sem ônus a partir do dia 09/02/2007.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3366-1444 e 8407-2408

JOSÉ REINALDO DE CAMPOS
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

**EDITAL DE LEILÃO
AVISO DE ERRATA**

No edital publicado no Diário Oficial n. 2.335 do dia 25 de janeiro de 2007, onde se lê DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2007, leia-se DIA 06 DE MARÇO DE 2007.

NOVO ALEGRE – TO, 08 de fevereiro de 2007.

PAULINO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2007**

A Prefeitura Municipal de Sandolândia através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Sandolândia - TO, torna público que fará realizar às 10:00 hs do dia 26 de fevereiro de 2007, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada à Av. Dr. Ulisses Guimarães S/Nº centro Sandolândia-TO, licitação regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo "Menor Preço" para aquisição de 01 (um) veículo de passeio e 01 (uma) ambulância todos zero km. O edital poderá ser adquirido no endereço acima a partir desta data em horário compreendido das 7:00 hs à 11:00hs e das 13:00 as 17:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos telefones (63)3394-1140 ou 3394-1120

Sandolândia-TO, 06 de fevereiro de 2007.

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Santa Fé do Araguaia torna público o cancelamento em razão de interesse público das Cartas convites de nº 11/2007; 12/2007;13/2007. OBJETO: Locação de um palco, sonorização e iluminação para o carnaval 2007 Marcado para acontecer no dia 16/02/2007.

Santa Fé do Araguaia, 08 de Fevereiro de 2007.

Natalícia G. Martins
Presidente da CPL

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A industria FRICOL Frigorífico Colinas S/A, CNPJ: 02.252.559/0001-34, situada na Rodovia BR 153 KM 229 à direita, Zona Suburbana de Colinas do Tocantins/TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de abate de bovinos. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

TOCANTINS S/A - ARTEFATOS PLÁSTICOS
CNPJ/MF: 02.789.206/0001-78**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20.09.05.**

As 09:00 horas, na sua sede social à Av. Rio Vermelho, S/N, Quadra 12, Lotes 01 a 09, Distrito Industrial, na cidade de Araguaina, estado do Tocantins, reuniram-se a totalidade dos acionistas, ficando portanto dispensado do Edital de convocação na conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLÉIA: a) Leitura, discussão e votação do Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2004; b) Fixação dos honorários dos administradores; c) Outros Assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES: Foram deliberados e aprovados por unanimidade o seguinte: a) Aprovação da documentação a que se refere o Art. 133, da lei nº 6.404/76, ou seja, o Relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da sociedade relativas ao exercício social findo em 31.12.2004, publicados de acordo com o que determina a lei, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 25 de Agosto de 2005 e no Jornal do Tocantins do dia 07 de Setembro de 2006, b) Fixado a remuneração dos diretores, respeitando os limites da legislação fiscal, c) outros assunto de interesse da sociedade. Tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCETINS sob nº 17477815 do dia 29/09/2005. – Antonia Josiane de Menezes Sec. Geral.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Marcelo Arantes Ferraz. CPF 738.547.438-15, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a regularização com Licença de Instalação (LI) para a atividade de Silvicultura (plantio de Eucalipto), com endereço na Fazenda Marupiara I, zona Rural, Duere – TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 006/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Marcelo Arantes Ferraz. CPF 738.547.438-15, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a regularização com Licença Previa (LP) para a atividade de Silvicultura (plantio de Eucalipto), com endereço na Fazenda Marupiara I, zona Rural, Duere – TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 006/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Marcelo Arantes Ferraz. CPF 738.547.438-15, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a regularização com Licença de Operação (LO) para a atividade de Silvicultura (plantio de Eucalipto), com endereço na Fazenda Marupiara I, zona Rural, Duere – TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 006/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Emília de Aquino Ferraz. CPF 314.878.108-22, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a regularização com Licença de Instalação (LI) para a atividade de Silvicultura (plantio de Eucalipto), com endereço na Fazenda Marupiara II, zona Rural, Duere – TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 006/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Emília de Aquino Ferraz. CPF 314.878.108-22, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a regularização com Licença Previa (LP) para a atividade de Silvicultura (plantio de Eucalipto), com endereço na Fazenda Marupiara II, zona Rural, Duere – TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 006/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Emília de Aquino Ferraz. CPF 314.878.108-22, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a regularização com Licença de Operação (LO) para a atividade de Silvicultura (plantio de Eucalipto), com endereço na Fazenda Marupiara II, zona Rural, Duere – TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 006/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Paula Bons Ferraz. CPF 343.655.428-69, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a regularização com Licença de Instalação (LI) para a atividade de Silvicultura (plantio de Eucalipto), com endereço na Fazenda Marupiara III, zona Rural, Duere – TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 006/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Paula Bons Ferraz. CPF 343.655.428-69, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a regularização com Licença Previa (LP) para a atividade de Silvicultura (plantio de Eucalipto), com endereço na Fazenda Marupiara III, zona Rural, Duere – TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 006/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Paula Bons Ferraz. CPF 343.655.428-69, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a regularização com Licença de Operação (LO) para a atividade de Silvicultura (plantio de Eucalipto), com endereço na Fazenda Marupiara III, zona Rural, Duere – TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 006/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A
CNPJ/MF Nº. 02.851.205/0001-06
NIRE: 17300000981

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26/12/2006**

Capital Subscrito.....R\$ 5.424.735,38
Capital IntegralizadoR\$ 5.424.735,38

DATA, HORA e LOCAL: Em 26 de dezembro de 2006, às 10:00 horas, na sede social situada na ASR SE 105, Lotes 02 a 18, QI F, Alamedas 11 e 15 e Lotes 01 a 10, QI B, Alameda 08 Setor Insumos Básicos de Construção, no município de Palmas/TO. QUORUM: Presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. MESA: Presidente Sr. Alexandre Lemos Barros e como secretária foi designada, a Sra. Terezinha Europeu Barros; CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia, conforme o disposto no Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404/76, em razão do comparecimento da totalidade dos acionistas; PUBLICAÇÕES: Os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404/76, Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras dos Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 31 de dezembro de 2005, foram publicados no Diário Oficial/TO no dia 12/12/2006 e Jornal Primeira Página no dia 18/12/2006, conforme determina a legislação; ORDEM DO DIA: a) Exame do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31.12.2004 e 31.12.2005; b) Fixação da remuneração dos Diretores; c) outros assuntos de interesse geral. DELIBERAÇÕES: I - Após a leitura do relatório de administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, criados pela lei 6404/76, referente aos Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 31 de dezembro de 2005, foram eles aprovados sem restrições. Nessa decisão não houve pronunciamento do Conselho Fiscal, face de não ter sido instalado, conforme dispõe o Artigo 35 do Estatuto Social. Aprovada pela não instalação do Conselho Fiscal na forma do Artigo 161, parágrafo 2º da Lei nº. 6.404/76. II - A título de remuneração aos diretores ficou estipulado a importância de R\$ 600,00(seiscentos reais) por mês. III - Foi deliberado

também, que a sociedade deve manter a paralisação das obras de construção relativas à implantação do projeto, considerando o atraso no repasse de recursos originários da SUDAM. VOTAÇÃO: Todas as deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes, com direito a voto, abstendo-se os legalmente impedidos. Optou-se pela elaboração do Mapa Demonstrativo do Controle acionário, que segue como anexo I da presente. Esclareceu o Senhor Presidente que a composição do Capital Social é a seguinte:

TIPO DE AÇÕES	CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ORDINÁRIAS	3.830.946,38	3.804.966
PREF. CLASSE A	-	-
PREF. CLASSE B	1.593.789,00	1.593.789
TOTAL	5.424.735,38	5.398.755

APROVAÇÃO: A presente Ata foi lida e aprovada por todos os acionistas presentes e assinada pelos mesmos, sem restrições. Palmas/TO, 26 de dezembro de 2006. (Ass.) Presidente da Mesa: Alexandre Lemos Barros, Secretária da Mesa: Sra. Terezinha Europeu Barros. Acionistas: Alexandre Lemos Barros, ALB Construções Ltda. Certificamos, que a presente Ata é copia fiel da original transcrita no livro de Assembléias Gerais nº. 01, folhas 33v e 34 da Companhia.

Alexandre Lemos Barros
Presidente da Mesa

Terezinha Europeu Barros
Secretária da Mesa

Acionistas:

ALB – Construções Ltda.

Alexandre Lemos Barros



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: